

# GOVERNO DE MACAU

## GABINETE DO GOVERNADOR

### Extractos de despachos

Por despachos de 11 de Fevereiro de 1997, do assessor, por delegação:

Tang Lai Ho Pereira e Fong Heong Lan — renovados, a partir de 19 e 20 de Março de 1997, os contratos de assalariamento, como auxiliares, do 3.º e 2.º escalão, respectivamente, dos Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos, nos termos do artigo 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, até 31 de Dezembro de 1997.

Por despachos de 26 de Fevereiro de 1997, do assessor, por delegação:

Kou Sut Mui e Ng Iam Keong — renovados, a partir de 16 e 27 de Março de 1997, respectivamente, os contratos de assalariamento, como auxiliar e auxiliar qualificado, ambos do 2.º escalão, respectivamente, dos Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos, nos termos do artigo 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, até 31 de Dezembro de 1997.

Nas mesmas datas progridem para o 3.º escalão da categoria que detêm, em virtude de satisfazerem as condições do artigo 11.º, n.ºs 1 e 3, alínea b), do mesmo decreto-lei.

Por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 12 de Março de 1997:

Elsa da Silva, adjunto-técnico principal, 1.º escalão, do quadro de pessoal dos Serviços de Finanças — nomeada, por urgente conveniência de serviço, em comissão de serviço, pelo período de dois anos, nos termos dos artigos 9.º do Decreto-Lei n.º 78/89/M, de 13 de Novembro, 3.º, alínea b), e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, conjugados com o artigo 41.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, chefe do Sector da Gestão Orçamental e Contabilidade dos Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos, a partir de 1 de Abril de 1997, indo ocupar a vaga resultante da desligação do serviço de Carlos António Pereira.

Nos termos do artigo 3.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, publica-se o seu *curriculum*:

#### Habilitações literárias

11.º ano de escolaridade do ensino secundário, área de estudos económico-sociais, formação vocacional de informática;

Curso primário da língua chinesa da Escola Secundária Nocturna «Seong Fan»;

Frequência do 2.º ano do Curso de Bacharelato em Relações Públicas da Escola de Comércio e Turismo do IPM, e 1.º ano do

curso de licenciatura em literatura chinesa, da Universidade de «Xià Mén», RPC (por correspondência).

#### Cursos de aperfeiçoamento profissional

Cursos administrados pelos SAFF: de Chinês V e Mandarim VI; de Língua e Administração Chinesa e de Aperfeiçoamento da Língua Oficial Chinesa, realizados na Universidade de Línguas e Cultura de Pequim; Prático de Instrução/Organização de Processos Disciplinares; de Jornadas de Secretariado e de Atendimento ao Público;

Curso administrado pela Direcção dos Serviços de Economia, no Centro de Apoio ao Desenvolvimento Industrial:

Curso de Técnica de Relações Públicas.

#### Carreira profissional

Ajudante de tráfego eventual nos Serviços de Correios e Telecomunicações (27 de Julho a 9 de Novembro de 1986);

Terceiro-oficial, eventual, dos Serviços de Finanças (10 de Novembro de 1986 a 10 de Janeiro de 1988);

Terceiro-oficial (11 de Janeiro de 1988 a 23 de Julho de 1989) e assistente de relações públicas de 2.ª classe do Instituto dos Desportos (24 de Julho de 1989 a 18 de Setembro de 1990);

Adjunto-técnico de 2.ª classe (19 de Setembro de 1990 a 9 de Maio de 1993), adjunto-técnico de 1.ª classe (10 de Maio de 1993 a 14 de Novembro de 1995), adjunto-técnico principal (15 de Novembro de 1995 a 31 de Janeiro de 1997), nos Serviços de Finanças;

De 1 de Fevereiro de 1997 até à presente data, exerce funções, em regime de requisição, nos Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos.

Por despacho n.º 35-I/GM/97, de 14 de Março, de S. Ex.ª o Governador:

Laura Dias de Lemos Fino dos Santos — renovada, até 30 de Junho de 1997, a partir de 1 de Abril do mesmo ano, a comissão de serviço, nas funções de secretária pessoal deste Gabinete.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 26 de Março de 1997. — O Chefe do Gabinete, *Elísio Bastos Bandeira*.

## SERVIÇOS DE APOIO À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

### Extractos de deliberações

Por deliberação da Ex.ª Mesa da Assembleia Legislativa, de 19 de Fevereiro de 1997, visada pelo Tribunal de Contas em 11 de Março do mesmo ano:

Margarida Fátima da Silva Pinto — nomeada, provisoriamente, terceiro-oficial, 1.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 32.º da Lei n.º 8/93/M, de 9 de Agosto, conjugado com o artigo 22.º, n.º 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, indo ocupar o lugar criado pela citada Lei n.º 8/93/M, e ainda não provido.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por deliberação da Ex.<sup>ma</sup> Mesa da Assembleia Legislativa, de 17 de Março de 1997:

Rui Miguel Conceição Ribeiro — renovado, por averbamento, o contrato além do quadro, por mais um ano, a partir de 15 de Abril de 1997, no cargo de redactor da língua portuguesa de 2.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>o</sup> escalão, destes Serviços, nos termos do artigo 26.<sup>o</sup>, n.º 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, em Macau, aos 26 de Março de 1997. — O Secretário-Geral, *Jaime Robarts*.

### GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

#### Despacho n.º 39/SATOP/97

Usando da faculdade conferida pelo artigo 4.<sup>o</sup> da Portaria n.º 259/96/M, de 14 de Outubro, subdelego no presidente da Autoridade de Aviação Civil de Macau, engenheiro José Ernesto da Costa Queiroz, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar o território de Macau como outorgante na alteração ao contrato celebrado entre o Território e a Gematronik GmbH para a aquisição de um radar meteorológico de apoio ao Aeroporto Internacional de Macau.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 20 de Março de 1997. — O Secretário-Adjunto, *José Alberto Alves de Paula*.

#### Extracto de despacho

Por despacho de 11 de Março de 1997, do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas:

Olavo Francisco Valente Rasquinho — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, com início em 21 de Março de 1997, no cargo de director dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, nos termos do artigo 4.<sup>o</sup>, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, e artigo 3.<sup>o</sup>, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 64/94/M, de 26 de Dezembro, conjugados com o artigo 10.<sup>o</sup>, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto.

(Isento de visto do Tribunal de Contas)

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 26 de Março de 1997. — O Chefe do Gabinete, *Fernando Vaz de Medeiros*.

### GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E ORÇAMENTO

#### Extractos de despachos

Por despacho n.º 15-I/SAASO/97, de 10 de Março, do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento:

Aurora Mercedes Campos da Silva — renovada, ao abrigo do artigo 10.<sup>o</sup>, n.º 1, alínea d), e artigos 14.<sup>o</sup>, 16.<sup>o</sup> e 17.<sup>o</sup> do Decreto-Lei n.º 88/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-

-Lei n.º 16/94/M, de 6 de Abril, a comissão de serviço, no cargo de secretária pessoal deste Gabinete, pelo prazo de um ano, a partir de 16 de Abril de 1997.

Por despacho n.º 16-I/SAASO/97, de 10 de Março, do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento:

Clarice Lúcia da Rocha Vai Leung — renovada, ao abrigo do artigo 10.<sup>o</sup>, n.º 1, alínea d), e artigos 14.<sup>o</sup>, 16.<sup>o</sup> e 17.<sup>o</sup> do Decreto-Lei n.º 88/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 16/94/M, de 6 de Abril, a comissão de serviço, no cargo de secretária pessoal deste Gabinete, pelo prazo de um ano, a partir de 16 de Abril de 1997.

Por despacho n.º 17-I/SAASO/97, de 10 de Março, do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento:

Ana Cláudia Leite Neves Roque Martins — renovada, ao abrigo do artigo 10.<sup>o</sup>, n.º 1, alínea d), e artigos 14.<sup>o</sup>, 16.<sup>o</sup> e 17.<sup>o</sup> do Decreto-Lei n.º 88/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 16/94/M, de 6 de Abril, a comissão de serviço, no cargo de secretária pessoal deste Gabinete, pelo prazo de um ano, a partir de 24 de Abril de 1997.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, em Macau, aos 26 de Março de 1997. — O Chefe do Gabinete, *Manuel Cardoso de Menezes*.

### GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA A ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

#### Despacho n.º 14/SAAEJ/97

1. Considerando o disposto n.º 1 do artigo 4.<sup>o</sup> da Portaria n.º 88/91/M, de 20 de Maio, subdelego no presidente do Instituto dos Desportos de Macau, Manuel Silvério, a competência para a prática dos seguintes actos:

- a) Assinar os diplomas de provimento;
- b) Conferir posse e receber a prestação de compromisso de honra;
- c) Conceder licença especial e licença de curta duração, nos termos da legislação em vigor e decidir sobre a acumulação de férias;
- d) Autorizar a recondução e converter as nomeações provisórias ou comissões de serviço em nomeações definitivas;
- e) Autorizar a transição de escalão nas carreiras de pessoal;
- f) Conceder a exoneração e rescisão de contratos;
- g) Outorgar, em nome do Território, em todos os contratos além do quadro e de assalariamento;
- h) Assinar os diplomas de contagem e liquidação do tempo de serviço prestado pelo pessoal do Instituto dos Desportos de Macau;

i) Autorizar a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias ou por turnos até ao limite previsto na lei;

j) Autorizar a apresentação de funcionários e agentes e seus familiares às Juntas Médicas;

l) Autorizar a participação de funcionários e agentes em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados no Território;

m) Autorizar as deslocações de funcionários e agentes a Hong Kong, de que resulte direito à percepção de ajudas de custo por um dia;

n) Dar a autorização de crédito a que se refere o artigo 76.º do Regulamento Postal, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 40 592, de 5 de Maio de 1956, ficando a liquidação da despesa respectiva sujeita a prévio ordenamento;

o) Autorizar a restituição de documentos que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou execução de contratos com o Território;

p) Autorizar o seguro de pessoal, material e equipamento, imóveis e viaturas;

q) Autorizar a realização de obras urgentes e aquisição de bens inscritos no capítulo da tabela de despesa do orçamento geral do Território, relativo ao Instituto dos Desportos de Macau, até ao montante de 100 000 patacas, sendo o valor indicado reduzido a metade quando seja dispensada a realização de concurso e ou a celebração de contrato escrito, bem como a aquisição de serviços inserida no mesmo capítulo, até ao montante de 30 000 patacas;

r) Autorizar, ainda, para além das despesas referidas na alínea anterior, as despesas decorrentes de encargos mensais certos, necessários ao funcionamento dos serviços, como sejam as de arrendamento de instalações e aluguer de bens móveis, pagamento de electricidade e água, serviços de limpeza, despesas de condomínio ou outras da mesma natureza;

s) Outorgar, em nome do Território, em todos os instrumentos públicos relativos a contratos que devam ser lavrados no Instituto dos Desportos de Macau e que sejam precedidos de concurso superiormente autorizado;

t) Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados no Instituto dos Desportos de Macau, com exclusão dos excepcionados por lei;

u) Assinar o expediente dirigido aos Serviços da República e a entidades e organismos externos, no âmbito das atribuições do Instituto dos Desportos de Macau;

v) Autorizar despesas de representação até ao montante de 5 000 patacas;

x) Autorizar a atribuição de quaisquer subsídios do capítulo da tabela de despesa do orçamento do Fundo de Desenvolvimento Desportivo, até ao montante de 130 000 patacas.

2. Por despacho a publicar no *Boletim Oficial*, homologado pelo Secretário-Adjunto, o presidente poderá subdelegar no pessoal com funções de direcção e chefia as competências que forem julgadas adequadas ao bom funcionamento dos serviços.

3. A presente subdelegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

4. Dos actos praticados no uso das subdelegações aqui conferidas cabe recurso hierárquico necessário.

5. É revogado o meu Despacho n.º 27/SAAEJ/96, de 3 de Setembro.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, em Macau, aos 19 de Março de 1997. — O Secretário-Adjunto, *Jorge A. H. Rangel*.

#### Extracto de despacho

Por despacho n.º 9-I/SAAEJ/97, de 19 de Março:

Fernanda Viseu Pinheiro, adjunto-técnico principal, 1.º escalão, do quadro da Direcção dos Serviços de Turismo — renovada a comissão de serviço, a partir de 6 de Abril até 31 de Dezembro de 1997, no cargo de secretária pessoal deste Gabinete.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, em Macau, aos 26 de Março de 1997. — O Chefe do Gabinete, *José Lobo do Amaral*.

### SERVIÇO DO ALTO-COMISSARIADO CONTRA A CORRUPÇÃO E A ILEGALIDADE ADMINISTRATIVA

#### Extractos de despachos

Por despachos de 5 de Março de 1997, do Ex.<sup>ma</sup> Senhor Alto-Comissário:

Lai Lao Hong e Wong Tak Hoi — renovadas as comissões de serviço, pelo período de seis meses e um ano, respectivamente, nos termos dos artigos 16.º e 32.º da Lei n.º 11/90/M, de 10 de Setembro, conjugados com os artigos 15.º, n.º 1, e 16.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 7/92/M, de 29 de Janeiro, como auxiliar, 3.º escalão, e auxiliar qualificado, 2.º escalão, a partir de 13 de Abril e 3 de Maio de 1997, inclusive, mantendo os lugares que actualmente ocupam.

Por despacho de 12 de Março de 1997, do Ex.<sup>ma</sup> Senhor Alto-Comissário:

Kuong Weng Kuai — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 16.º e 32.º da Lei n.º 11/90/M, de 10 de Setembro, conjugados com os artigos 15.º, n.º 1, e 16.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 7/92/M, de 29 de Janeiro, como auxiliar qualificado, 2.º escalão, a partir de 27 de Abril de 1997, inclusive, mantendo o lugar que actualmente ocupa.

Serviço do Alto-Comissariado contra a Corrupção e a Ilegalidade Administrativa, em Macau, aos 26 de Março de 1997. — O Chefe de Gabinete, *António Gomes da Silva*.

### SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

Lista nominativa do pessoal do quadro da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, em condições da transição prevista na Lei n.º 13/96/M, de 12 de Agosto:

| Trabalhador         | Situação actual |         | Reposicionamento<br>ao abrigo do artigo<br>7.º da Lei n.º 13/96/<br>/M, de 12 de Agosto |    |
|---------------------|-----------------|---------|-----------------------------------------------------------------------------------------|----|
|                     | Categoria       | Escalão |                                                                                         |    |
| Cheang Chan Hong    | Auxiliar        | 5.º     | 6.º                                                                                     |    |
| Cheang I            | »               | 6.º     | 7.º                                                                                     |    |
| Fan Kam Soi         | »               | 6.º     | 7.º                                                                                     |    |
| Fong Iok Sim        | »               | 5.º     | 6.º                                                                                     |    |
| Lai Meng Kuong      | »               | 6.º     | 7.º                                                                                     |    |
| Lei Iong Vai        | »               | 6.º     | 7.º                                                                                     |    |
| Lou Sau Ian         | »               | 6.º     | 7.º                                                                                     |    |
| Sou Sok Iun Veiga   | »               | 5.º     | 6.º                                                                                     |    |
| Tai Hon Chun        | »               | 5.º     | 6.º                                                                                     |    |
| Wong Chi Hong       | »               | 5.º     | 6.º                                                                                     |    |
| Wong Kuan Kei       | »               | 5.º     | 6.º                                                                                     | a) |
| Teresa da Conceição | »               | 4.º     | —                                                                                       | b) |
| Vong Pui Chan       | »               | 4.º     | —                                                                                       | b) |

a) Tem ainda direito a que na próxima progressão lhe seja contado um ano de serviço prestado remanescente;

b) Tem direito, em futura contagem de tempo, a dois anos de serviço para efeitos de progressão.

(Homologada por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 18 de Março de 1997).

#### Extractos de despachos

Por despachos de 17 e 18 de Dezembro de 1996, do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, visados pelo Tribunal de Contas em 3 de Março de 1997:

Licenciada Paula Madalena de Sousa Moreira Correia da Silva — contratada além do quadro para exercer funções de professora do ensino secundário, 1.ª fase, índice 430, nestes Serviços, a partir de 17 de Dezembro de 1996 e termo em 31 de Agosto de 1997, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Licenciada Maria Helena Pina Guedes Osório — contratada além do quadro para exercer funções de professora do ensino primário, 5.ª fase, índice 450, nestes Serviços, a partir de 23 de Dezembro de 1996 e termo em 31 de Agosto de 1997, nos termos do artigo 66.º, n.º 1, do EOM, e artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 37/95/M, de 7 de Agosto, e do despacho conjunto assinado em 2 de Abril de 1990, publicado no *Boletim Oficial* n.º 17/90, de 23 de Abril.

(É devido o emolumento de \$ 40,00, cada)

Por despacho de 28 de Janeiro de 1997, do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, visado pelo Tribunal de Contas em 28 de Fevereiro do mesmo ano:

Leong Ip Mui — alterada a 3.ª cláusula do seu contrato além do quadro, índice 230, correspondente à categoria de segundo-oficial, 1.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 28 de Janeiro de 1997.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despacho de 6 de Março de 1997, do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude:

Cheong Chu Chum — renovado o contrato de assalariamento, como auxiliar, 1.º escalão, índice 100, por mais um ano, a partir de 17 de Abril de 1997, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Por despacho de 13 de Março de 1997, do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude:

Licenciada Iun Pui Iun, professora provisória do ensino secundário luso-chinês, destes Serviços — designada subdirectora da Escola Secundária Luso-Chinesa Luís Gonzaga Gomes, pelo período de dois anos, a partir de 13 de Março de 1997, nos termos dos artigos 2.º, n.ºs 1 a 3, e 3.º, n.º 1, ambos do Decreto-Lei n.º 13/95/M, de 6 de Março, indo ocupar a vaga deixada pelo licenciado Leong Iao Cheng.

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, em Macau, aos 26 de Março de 1997. — O Director dos Serviços, *Luiz Amado de Vizeu*.

#### SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS

##### Extractos de despachos

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, de 7 de Janeiro de 1997, visado pelo Tribunal de Contas em 11 de Março do mesmo ano:

Maria dos Anjos dos Santos Almeida — contratada além do quadro, destes Serviços, na categoria de técnico superior assessor, 3.º escalão, índice 650, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e ao abrigo do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, a partir de 31 de Janeiro de 1997, pelo período de dois anos.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, de 13 de Janeiro de 1997:

Joaquim Alves da Silva Pereira, operário semiqualeficado, 5.º escalão, assalariado, destes Serviços — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, com alteração do escalão actual para o 6.º escalão, índice 190, na mesma categoria, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 2 de Abril de 1997.

Ieong Peng Hong, operário qualificado, 3.º escalão, assalariado, destes Serviços — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 2 de Abril de 1997.

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, de 23 de Janeiro de 1997, visados pelo Tribunal de Contas em 6 de Março do mesmo ano:

Os contratados além do quadro, destes Serviços, abaixo mencionados — renovados os referidos contratos, pelo período de um ano, com alteração da categoria, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Maria Cristina Dias Pereira de Matos Menezes de Sequeira, para técnica superior principal, 1.º escalão, índice 540, a partir de 23 de Março de 1997.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Sio I Man dos Santos, para adjunto-técnico principal, 1.º escalão, índice 350, a partir de 6 de Março de 1997;

Leong Sok Cheng e Sio Weng In, para agentes de censos e inquéritos especialistas, 1.º escalão, índice 305, a partir de 1 de Abril de 1997;

Chan Si Lim, para agente de censos e inquéritos principal, índice 265, a partir de 7 de Março de 1997.

Lao Kam Kuai e Chan Ion Fei, agentes de censos e inquéritos principais, 1.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os referidos contratos, pelo período de um ano, com referência às mesmas categorias, 2.º escalão, índice 275, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Abril de 1997.

Lon Lok Seong, agente de censos e inquéritos principal, 2.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, com alteração da categoria para agente de censos e inquéritos especialista, 1.º escalão, índice 305, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Abril de 1997.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

Por despachos do Ex.<sup>ma</sup> Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, de 30 de Janeiro de 1997, visados pelo Tribunal de Contas em 11 de Março do mesmo ano:

Patrícia Neto Miranda Matos de Sousa e Nascimento, técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — alterado o escalão actual para o 2.º escalão, índice 510, na mesma categoria, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 26 de Fevereiro de 1997.

Choi Mei Lei, aliás Fátima Choi, 1.ª classificada no respectivo concurso — nomeada, provisoriamente, técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, nos termos do artigo 22.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, indo ocupar o lugar deixado vago pela transferência para o quadro da Direcção dos Serviços de Turismo, da licenciada Maria Suzete das Neves Saraiva.

Tam Pak Keong e Ho Su Weng, 2.º e 4.º classificados no respectivo concurso — nomeados, provisoriamente, técnicos superiores de 2.ª classe, 1.º escalão, nos termos do artigo 22.º, n.º 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, indo ocupar os lugares deixados vagos em situação de supranumerários dos licenciados Maria Helena de Senna Fernandes Robarts e Alfredo dos Passos Cunha Barros Amorim.

Kong Pek Fong, 3.ª classificada, no respectivo concurso — nomeada, provisoriamente, técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, nos termos do artigo 22.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, indo ocupar o lugar deixado vago em situação de supranumerário do licenciado Manuel Luís Ferreira Martins Alves.

Lao Lok Un, 3.º classificado no respectivo concurso — nomeado, provisoriamente, técnico superior de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, nos termos do artigo 33.º, n.º 2, alínea a), do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e artigo 22.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, indo ocupar o lugar constante do Decreto-Lei n.º 61/96/M, de 14 de Outubro, e nunca provido.

(É devido o emolumento de \$ 40,00, cada)

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, em Macau, aos 26 de Março de 1997. — O Director dos Serviços, *Libânio Martins*.

## SERVIÇOS DE FINANÇAS

### Extractos de despachos

Por despacho do Ex.<sup>ma</sup> Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 3 de Dezembro de 1996, visado pelo Tribunal de Contas em 3 de Março de 1997:

Licenciada Natália Maria Alves Pais dos Santos — contratada além do quadro, pelo período de um ano, como técnica superior assessora, 3.º escalão, índice 650, a partir de 15 de Janeiro de 1997, nos termos do artigo 66.º, n.º 1, do EOM, conjugado com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, nas redacções dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despacho do Ex.<sup>ma</sup> Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 5 de Fevereiro de 1997, visado pelo Tribunal de Contas em 11 de Março do mesmo ano:

Ulisses Júlio Freire Marques — renovado o contrato além do quadro, por mais seis meses, a partir de 9 de Fevereiro de 1997, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, nas redacções dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, sendo-lhe atribuída a categoria de técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 400.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despacho do Ex.<sup>ma</sup> Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 3 de Março de 1997:

Jaime Diamantino Hyndman Amarante — renovado o contrato além do quadro, pelo período de seis meses, mantendo a categoria de segundo-oficial, 1.º escalão, índice 230, a partir de 15 de Março de 1997, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, nas redacções dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro.

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 26 de Março de 1997. — O Director dos Serviços, *João Luís Martins Roberto*.

## Declaração

De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/97), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril, e conforme a subdelegação constante do n.º 1.2 do Despacho n.º 8/DIR/96, de 19 de Abril:

| Classificação    |           |              | Rubricas                                                                                | Reforços<br>ou<br>Inscrição | Referência<br>à<br>autorização                                        |
|------------------|-----------|--------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|-----------------------------------------------------------------------|
| Orgânica         | Funcional | Económica    |                                                                                         |                             |                                                                       |
| Capítulo/Divisão |           | Código Alín. |                                                                                         |                             |                                                                       |
| 01               | 13        |              | Encargos Gerais -- Gabinete do Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura |                             | "Despacho do Exmo. Sr.<br>Subdirector dos Servi-<br>ços, de 19/03/97" |
|                  | 1-01-1    | 02-01-08-00  | Outros bens duradouros                                                                  | \$ 78 132,00                |                                                                       |
|                  | 1-01-1    | 02-03-01-00  | Conservação e aproveitamento de bens                                                    | \$ 48 132,00                |                                                                       |
|                  | 1-01-1    | 02-03-05-03  | Outros encargos de transportes e comunicações                                           | \$ 100 000,00               |                                                                       |
|                  | 1-01-1    | 02-03-08-00  | Trabalhos especiais diversos                                                            | \$ 50 000,00                |                                                                       |
|                  | 1-01-1    | 02-03-09-00  | Encargos não especificados                                                              | \$ 120 000,00               |                                                                       |
|                  |           |              |                                                                                         | \$ 198 132,00               | \$ 198 132,00                                                         |

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 19 de Março de 1997. — O Subdirector dos Serviços, *Hernâni Machado Duarte*.

**SERVIÇOS DE SAÚDE****Extractos de despachos**

Por despacho do subdirector dos Serviços de Saúde para os Cuidados de Saúde Generalizados, de 27 de Fevereiro de 1997:

Autorizada a transmissão de titularidade da Farmácia Chinesa IecSao Tong, com alvarán.º 35, a funcionar na Rua da Emenda, n.ºs 2A-2C, r/c, loja B, do edifício Weng Fat, em Macau, a favor de Sam Sao Lan, residente na Rua de Pedro Coutinho, n.º 29, 10.º «D», edifício King's Court, em Macau.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 5 de Março de 1997:

Mário César Caraciolo Carvalho Fernandes Leão, chefe de serviço hospitalar, 2.º escalão, com direito a 50% do índice 675, assalariado, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, por mais seis meses, a partir de 28 de Abril de 1997.

Por despacho do director dos Serviços, substituto, de 14 de Março de 1997:

Lei Chi Wai, aliás António Lei, terceiro-oficial, 2.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — rescindido, a seu pedido, o referido contrato, a partir da data em que iniciar funções de segundo-oficial, 1.º escalão, da Câmara Municipal das Ilhas.

Serviços de Saúde, em Macau, aos 26 de Março de 1997. — O Director dos Serviços, substituto, *Rogério Artur dos Santos*.

**SERVIÇOS DE JUSTIÇA****Extractos de despachos**

Por despacho de 16 de Julho de 1996, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, visado pelo Tribunal de Contas em 17 de Dezembro do mesmo ano:

Carla Clara dos Santos Silva Vieira, adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, assalariada, do Tribunal de Competência Genérica — alterada a 3.ª cláusula contratual para o 2.º escalão da mesma categoria, nos termos do artigo 27.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, desde 12 de Maio de 1996, ao abrigo do artigo 110.º, n.º 2, alínea a), do Código do Procedimento Administrativo.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despachos de 5 de Novembro de 1996, de S. Ex.ª o Governador, e de 23 e 29 Janeiro de 1997, respectivamente, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, visados pelo Tribunal de Contas em 11 de Março corrente:

Serafim Fernando Gouveia Cardoso, técnico de justiça adjunto do Tribunal de Instrução Criminal do Porto, e Albino do Nascimento Ramos, escrivão-adjunto do Tribunal Judicial de Alenquer — recrutados no exterior, por contrato além do quadro,

para exercerem funções de escrivão-adjunto de 2.ª classe, 2.º escalão, e 1.ª classe, 1.º escalão, por dois anos, com início em 20 de Janeiro e 3 de Fevereiro de 1997, nos Serviços do Ministério Público e Tribunal de Competência Genérica, respectivamente, ao abrigo do artigo 66.º, n.º 1, do EOM, conjugado com os artigos 1.º, n.º 1, e 4.º, do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, e artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

Por despachos de 5 de Novembro de 1996 e de 27 de Janeiro de 1997, de S. Ex.ª o Governador e do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, respectivamente, visados pelo Tribunal de Contas em 3 de Março corrente:

António Manuel de Araújo Barrias, escrivão-adjunto do 6.º Juízo Cível da Comarca do Porto — recrutado no exterior, por contrato além do quadro, para exercer funções de escrivão-adjunto de 1.ª classe, 1.º escalão, por dois anos, com início em 20 de Janeiro de 1997, no Tribunal de Competência Genérica, ao abrigo do artigo 66.º, n.º 1, do EOM, conjugado com o artigo 2.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 37/95/M, de 7 de Agosto, e artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Maria Manuela Barata Gonçalves Gorgueira Barrias, técnica de justiça adjunta do Departamento de Investigação e Acção Penal do Porto — recrutada no exterior, por contrato além do quadro, para exercer funções de escrivã-adjunta de 2.ª classe, 2.º escalão, por dois anos, com início em 20 de Janeiro de 1997, nos Serviços do Ministério Público, ao abrigo do artigo 66.º, n.º 1, do EOM, conjugado com os artigos 1.º, n.º 1, e 4.º, do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, e artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 40,00, cada)

Por despachos de 5 de Novembro de 1996 e de 28 de Janeiro de 1997, de S. Ex.ª o Governador e do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, respectivamente, visados pelo Tribunal de Contas em 11 de Março corrente:

Fernando Jorge Leite Pereira, escrivão-adjunto do 8.º Juízo do Tribunal Cível do Porto — recrutado no exterior, por contrato além do quadro, para exercer funções de escrivão-adjunto de 1.ª classe, 1.º escalão, por dois anos, com início em 7 de Fevereiro de 1997, no Tribunal de Competência Genérica, ao abrigo do artigo 66.º, n.º 1, do EOM, conjugado com os artigos 1.º, n.º 1, e 4.º, do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, e artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Isabel Maria Tavares Ferreira, escriturária judicial do Tribunal de Trabalho do Porto — recrutada no exterior, por contrato além do quadro, para exercer funções de escriturária judicial, 4.º escalão, por dois anos, com início em 7 de Fevereiro de 1997, no Tribunal de Competência Genérica, ao abrigo do artigo 66.º, n.º 1, do EOM, conjugado com o artigo 2.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 37/95/M, de 7 de Agosto, e artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

Por despachos de 5 de Novembro de 1996 e de 30 de Janeiro de 1997, de S. Ex.<sup>a</sup> o Governador e do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, respectivamente, visados pelo Tribunal de Contas em 11 de Março corrente:

Ofélia da Conceição Barroso Nunes, escritvã de direito do Tribunal Judicial do Entroncamento — recrutada no exterior, por contrato além do quadro, para exercer funções de escritvã-adjunta de 1.<sup>a</sup> classe, 3.<sup>o</sup> escalão, por dois anos, com início em 3 de Fevereiro de 1997, no Tribunal de Competência Genérica, ao abrigo do artigo 66.<sup>o</sup>, n.º 1, do EOM, conjugado com os artigos 1.<sup>o</sup>, n.º 1, e 4.<sup>o</sup>, do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, e artigos 25.<sup>o</sup> e 26.<sup>o</sup> do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despachos de 4 de Dezembro de 1996 e de 28 de Janeiro de 1997, de S. Ex.<sup>a</sup> o Governador e do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, respectivamente, visados pelo Tribunal de Contas em 3 de Março corrente:

Licenciada Maria Inês de Figueiredo Dias de Sousa Ribeiro, técnica superior principal, 1.<sup>o</sup> escalão — renovado e alterado o seu contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica superior assessora, 1.<sup>o</sup> escalão, ao abrigo dos artigos 66.<sup>o</sup>, n.º 1, do EOM, 7.<sup>o</sup>, n.º 1, alínea b), e 10.<sup>o</sup>, do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, conjugado com os artigos 25.<sup>o</sup> e 26.<sup>o</sup> do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Fevereiro de 1997.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despachos de 5 e 6 de Dezembro de 1996, de S. Ex.<sup>a</sup> o Governador, e de 27 e 28 de Janeiro de 1997, do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, respectivamente, visados pelo Tribunal de Contas em 4 de Março corrente:

Licenciada Maria Manuela Veiga de Oliveira, técnica superior assessora, 1.<sup>o</sup> escalão — renovado e alterado o seu contrato além do quadro, pelo período de um ano, para o 2.<sup>o</sup> escalão da mesma categoria, ao abrigo dos artigos 66.<sup>o</sup>, n.º 1, do EOM, e 10.<sup>o</sup>, do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, conjugado com os artigos 25.<sup>o</sup> e 26.<sup>o</sup> do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e artigo 110.<sup>o</sup>, n.º 2, alínea a), do Código do Procedimento Administrativo, a partir de 21 de Janeiro de 1997.

Licenciado Carlos Manuel Lopes Malvas, técnico superior assessor, 1.<sup>o</sup> escalão — renovado e alterado o seu contrato além do quadro, pelo período de um ano, para o 2.<sup>o</sup> escalão da mesma categoria, ao abrigo dos artigos 66.<sup>o</sup>, n.º 1, do EOM, e 10.<sup>o</sup> do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, conjugado com os artigos 25.<sup>o</sup> e 26.<sup>o</sup> do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 31 de Janeiro de 1997.

(É devido o emolumento de \$ 40,00, cada)

Por despachos de 13 de Janeiro de 1997, do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, visados pelo Tribunal de Contas em 26 de Fevereiro do mesmo ano:

Ao Ieong Cheng Ian, Chan Iao Leong, Cheang Kuok Keong, Iong Tak Io, aliás Ong Tek Yao, aliás Yung Tak Kwong, Lau Chi Meng, Mário Francisco Gomes, Ng Hoi Tong, Wong Hio Hong, Wong Tou, Chan Kam Fai, Chan Si Keng, Kou Kim Wa, Loi Tin Hou, Ng Chon Un, Tai Ka Meng, Wong Man Kun e Wu Chan Hou, estagiários para guardas prisionais, assalariados, do Estabelecimento Prisional de Coloane — renovados os respectivos contratos, pelo período de um ano, como guardas, 1.<sup>o</sup> escalão, índice 180, do EPC, ao abrigo dos artigos 27.<sup>o</sup> e 28.<sup>o</sup> do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 15 de Janeiro de 1997.

(É devido o emolumento de \$ 16,00, cada)

Por despacho de 27 de Janeiro de 1997, do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, visado pelo Tribunal de Contas em 6 de Março do mesmo ano:

Francisco Cheok, técnico auxiliar de 1.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>o</sup> escalão, assalariado, desta Direcção de Serviços — alterada a 3.<sup>a</sup> cláusula contratual para o 2.<sup>o</sup> escalão da mesma categoria, nos termos do artigo 27.<sup>o</sup>, n.ºs 5 e 7, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, com efeitos retroactivos reportados à data de 10 de Janeiro de 1997, ao abrigo do artigo 110.<sup>o</sup>, n.º 2, alínea a), do Código do Procedimento Administrativo.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despachos de 27 e 28 de Janeiro de 1997, do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, visados pelo Tribunal de Contas em 11 e 7 de Março corrente, respectivamente:

Carlos Choi, adjunto-técnico de 2.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>o</sup> escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado e alterado o referido contrato, pelo período de um ano, na mesma categoria, 2.<sup>o</sup> escalão, índice 275, ao abrigo dos artigos 25.<sup>o</sup> e 26.<sup>o</sup> do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 2 de Março de 1997.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Pascoal Sant'Ana Ribeiro Ferrão Gomes — alterada a categoria do seu contrato além do quadro para escritvã de direito, 1.<sup>o</sup> escalão, a partir de 4 de Fevereiro até à data em que cessa o seu recrutamento no exterior (3 de Setembro de 1997), ao abrigo dos artigos 25.<sup>o</sup> e 26.<sup>o</sup> do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despachos de 11 e 13 de Fevereiro de 1997, do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça:

Marília Aleluia Afonso Rodrigues, adjunto-técnico de 1.<sup>a</sup> classe, 2.<sup>o</sup> escalão, destes Serviços — nomeada, definitivamente, (promoção), para adjunto-técnico principal, 1.<sup>o</sup> escalão, ao abrigo do artigo 10.<sup>o</sup> do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com os artigos 20.<sup>o</sup>, n.º 1, alínea a), e 22.<sup>o</sup>, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, ocupando o mesmo lugar, por se tratar de carreira com dotação global.

Ma Chi Hong, auxiliar qualificado, 1.º escalão, assalariado, destes Serviços, afecto ao Tribunal Superior de Justiça — renovado o referido contrato, na mesma categoria, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º, n.º 3, alínea a), e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 22 de Fevereiro de 1997.

Direcção dos Serviços de Justiça, em Macau, aos 26 de Março de 1997. — O Director dos Serviços, *Carlos Dias*.

## SERVIÇOS DE ECONOMIA

### Extracto de despacho

Por despacho de 4 de Fevereiro de 1997, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, visado pelo Tribunal de Contas em 12 de Março do mesmo ano:

Licenciada Chan Tze Wai — nomeada, em comissão de serviço, para exercer funções de chefe do Sector de Estruturas e Circuitos Comerciais, destes Serviços, pelo período de dois anos, nos termos do artigo 3.º, n.º 1, conjugado com o artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, indo ocupar a vaga deixada pela licenciada Isabel Maria de Jesus Tomás, por motivo de cessação da comissão de serviço.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Direcção dos Serviços de Economia, em Macau, aos 26 de Março de 1997. — A Directora dos Serviços, *Maria Gabriela dos Remédios César*.

## SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

### Extractos de despachos

Por despacho de 13 de Fevereiro de 1997, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas:

Arlete Maria Amante, terceiro-oficial, 2.º escalão — renovado o contrato além do quadro, por mais um ano, a partir de 11 de Abril de 1997, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, mantendo-se as demais condições contratuais.

Por despacho de 14 de Fevereiro de 1997, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas:

Lei Pui, operário qualificado, 3.º escalão — alterada a situação jurídico-funcional, por averbamento ao respectivo contrato de assalariamento, sendo-lhe atribuída a mesma categoria, 4.º escalão, a partir de 9 de Março de 1997.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, em Macau, aos 26 de Março de 1997. — O Director dos Serviços, *Manuel Pereira*.

## SERVIÇOS METEOROLÓGICOS E GEOFÍSICOS

### Extractos de despachos

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 7 de Fevereiro de 1997:

Ip Ka Wang e Chan I San — renovados os contratos além do quadro para exercerem funções de assistente de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, pelo período de um ano, a partir de 1 de Abril de 1997, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho.

Lok Kei Cheong e Loi Sio Kuan — renovados os contratos de assalariamento para exercerem funções de auxiliar qualificado, 4.º escalão, e operário, 5.º escalão, respectivamente, por mais um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 4 de Março de 1997.

Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, em Macau, aos 26 de Março de 1997. — O Director dos Serviços, *Olavo Francisco Valente Rasquinho*.

## SERVIÇOS DE TURISMO

### Extractos de despachos

Por despacho de 31 de Janeiro de 1997, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, visado pelo Tribunal de Contas em 11 de Março do mesmo ano:

Licenciado João Baptista Kuan — nomeado, em comissão de serviço, adjunto, destes Serviços, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 1.º, n.ºs 1 a 3, e 4.º do Decreto-Lei n.º 62/93/M, de 3 de Novembro, indo ocupar a vaga constante do Decreto-Lei n.º 50/95/M, de 25 de Setembro, e nunca provida.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 21 de Fevereiro de 1997:

Ho Tak — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, na categoria de auxiliar, 3.º escalão, índice 120, destes Serviços, nos termos dos artigos 27.º, n.º 3, alínea a), e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 14 de Março de 1997.

Chan Hou Vai, operário qualificado, 2.º escalão, assalariado, destes Serviços — renovado e alterado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, para exercer as mesmas funções, 3.º escalão, índice 170, nos termos dos artigos 27.º, n.º 3, alínea a), e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 14 de Março de 1997.

Chiang Wa Si — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de três meses, na categoria de técnico auxiliar principal, 3.º

escalon, índice 290, destes Serviços, nos termos dos artigos 27.º, n.º 3, alínea b), e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 14 de Março de 1997.

Maria de Fátima Correia Brandeiro de Melo Marques de Spínola Canhão — renovado o contrato além do quadro, pelo período de seis meses, na categoria de técnico superior assessor, 3.º escalão, índice 650, destes Serviços, nos termos dos artigos 25.º, n.º 2, e 26.º, n.º 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, a partir de 15 de Março de 1997.

#### Extractos de licenças

Foi emitida a licença n.º 375/97, em 12 de Março, em nome de Chan Chi Chio, para o bar com karaoke, denominado «Liberal», em chinês «Hou Cheng» e classificado de 1.ª classe, sito na Travessa dos Bombeiros, n.º 7-A, r/c e cave.

(Custo desta publicação \$ 228,00)

Foi emitida a licença n.º 376/97, em 14 de Março, em nome da sociedade «Restaurante Imperador, Limitada», para o restaurante, denominado «Imperador II», em chinês «Kam Cheok Chan Ten II» e classificado de 2.ª classe, sito na Rua de Pequim, n.º 66-A, r/c e 1.º andar.

(Custo desta publicação \$ 237,00)

Direcção dos Serviços de Turismo, em Macau, aos 26 de Março de 1997. — O Subdirector dos Serviços, substituto, *Rodolfo M. B. Faustino*.

### INSPECÇÃO E COORDENAÇÃO DE JOGOS

#### Extracto de despacho

Por despachos de 31 de Dezembro de 1996, do director, visados pelo Tribunal de Contas em 11 de Março de 1997:

Hoi Tak Wa, Kot Man Kam, Hoi Wo Son, aliás Hwee Wor Soon, Roberto António e Lei Cuok Fai, inspectores de 2.ª classe, 1.º escalão, em comissão de serviço, nesta Direcção — autorizada a conversão da referida comissão de serviço em nomeação definitiva dos mesmos inspectores do quadro de pessoal desta Direcção, ao abrigo do artigo 22.º, n.º 8, alínea b), conjugado com o artigo 23.º, n.º 12, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, desde 15 de Janeiro de 1997.

(É devido o emolumento de 24,00, cada)

#### Declaração

Para os devidos efeitos se declara que o dr. Vasco Rui Gonçalves Pinhão Martins de Freitas, director desta Direcção, em comissão de serviço, cessou, no seu termo e a partir de 1 de Fevereiro de 1997, a respectiva comissão e seu recrutamento no exterior, regressando definitivamente a Portugal.

Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos, em Macau, aos 26 de Março de 1997. — O Director, *Manuel António Apolinário*.

### CAPITANIA DOS PORTOS

#### Extractos de despachos

Por despachos de 28 de Janeiro de 1997, do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, visados pelo Tribunal de Contas em 7 de Março do mesmo ano:

Vu Ngai, Wong Chi Tou e Hao Pek Iong, candidatos classificados do 1.º ao 3.º lugares, respectivamente, no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 49/96, II Série, de 4 de Dezembro — nomeados, provisoriamente, controladores de tráfego marítimo de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de controlador de tráfego marítimo, do quadro de pessoal desta Capitania, ao abrigo do artigo 22.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, conjugado com os artigos 5.º e 19.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, indo preencher um lugar constante do mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 15/95/M, de 27 de Março, e dois lugares supranumerários, em conformidade com o Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, respectivamente.

Lau Weng Fok e Lau Ion Meng, candidatos classificados em 2.º e 3.º lugares, respectivamente, no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 49/96, II Série, de 4 de Dezembro — nomeados, provisoriamente, contramestres de draga, 1.º escalão, da carreira de pessoal de dragagem, do quadro de pessoal desta Capitania, ao abrigo do artigo 22.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, conjugado com os artigos 5.º e 43.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, indo preencher um lugar resultante da aposentação de Manuel Augusto Teixeira de Carvalho e um lugar supranumerário, em conformidade com o Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, respectivamente.

Wong Kam Heng, candidato classificado em 2.º lugar, no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 49/96, II Série, de 4 de Dezembro — nomeado, provisoriamente, contramestre de manobra, 1.º escalão, da carreira de pessoal marítimo, do quadro de pessoal desta Capitania, ao abrigo do artigo 22.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, conjugado com os artigos 5.º e 42.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, indo preencher o lugar criado pelo Decreto-Lei n.º 15/95/M, de 27 de Março, e nunca provido.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

Por despacho de 28 de Janeiro de 1997, do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas:

Lok Kai Peng, aliás Lok Wun Peng, candidato classificado em 1.º lugar, no concurso a que se refere a lista classificativa, inserta no *Boletim Oficial* n.º 49/96, II Série, de 4 de Dezembro — nomeado, em comissão de serviço, contramestre de manobra, 1.º escalão, da carreira de pessoal marítimo, do quadro de pessoal desta Capitania, ao abrigo dos artigos 22.º, n.º 8, alínea b), e 23.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, indo preencher o lugar criado pelo Decreto-Lei n.º 15/95/M, de 27 de Março, e nunca provido.

Por despachos de 5 de Fevereiro de 1997, do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas,

visados pelo Tribunal de Contas em 7 de Março do mesmo ano:

Ao Cheng I e Pang Pui Kun, candidatas classificadas no 1.º e 2.º lugares, respectivamente, no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 51/96, II Série, de 18 de Dezembro — nomeadas, provisoriamente, desenhadoras de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal desta Capitania, ao abrigo dos artigos 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, conjugados com os artigos 5.º e 19.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, indo preencher dois lugares constantes do mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 15/95/M, de 27 de Março, e nunca providos.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

Capitania dos Portos, em Macau, aos 26 de Março de 1997. — Pelo Capitão dos Portos, o Chefe do Departamento de Administração e Gestão, *Luís Carlos Calceteiro Serafim*, capitão-de-fregata AN.

## FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

### DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS

#### Extractos de despachos

Por despachos de 14 de Março de 1997, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança:

Os indivíduos abaixo mencionados — renovados, por mais um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, na redacção do Decreto-Lei n.º 70/92/M, de 21 de Setembro, os contratos além do quadro, desta Direcção de Serviços:

Wu Hio e Cheng Lap Fok, técnicos superiores de 2.ª classe, 2.º escalão, a partir de 1 de Abril de 1997;

Maria da Penha de Castro da Costa Reis Malheiro de Magalhães e Chong Seong Chi, adjuntos-técnicos de 2.ª classe e principal, do 2.º e 1.º escalão, a partir de 9 e 11 de Maio de 1997, respectivamente.

Os indivíduos abaixo mencionados — renovados, por mais um ano, eventualmente renováveis, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, os contratos de assalariamento, desta Direcção de Serviços:

Auxiliares, 3.º escalão: Lam Un Hon e Wong Ut U, a partir de 21 de Maio e 16 de Abril de 1997, respectivamente; do 2.º escalão: Ao Ieong Lai Fong, Fong In Iao, Margarida Pou, aliás Pou Mou Len, Cheong Hou Ka, Lao Sok Fan e Choi Iong Tim, a partir de 6 de Maio, 6 de Abril, sendo os últimos quatro, a partir de 18 de Abril de 1997, respectivamente; do 1.º escalão: Lo Mei Keng, Lam Weng U Nogueira e Kok Sao Keng, sendo os dois primeiros a partir de 20 de Maio, e o último de 1 de Abril de 1997, respectivamente;

Operários qualificados, 3.º escalão: Hong Hin Fai, Fong Chi Kin, Chong Wai Hon, Lou Kit Hong e Vong Iu Hoi, sendo o pri-

meiro a partir de 16 e os restantes de 3 de Abril de 1997, respectivamente; do 1.º escalão: Chio Chio Ngai, a partir de 8 de Abril de 1997;

Operários semiqualeificados, 5.º escalão: Leong Kuok Chi, a partir de 1 de Maio de 1997; do 4.º escalão: José Luís da Silva e Chan Kin Lok, a partir de 1 de Maio de 1997; do 3.º escalão: Lei Tam Iao, a partir de 28 de Maio de 1997; do 1.º escalão: Kuong Lai Ip, Vong Fong Man e Chong San Wa, a partir de 8 de Abril de 1997.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança, em Macau, aos 26 de Março de 1997. — O Director dos Serviços, *Eduardo Alberto de Veloso e Matos*, coronel tirocinado de infantaria.

## POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

### Extractos de despachos

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança, de 28 de Fevereiro de 1997:

José Lam, chefe n.º 215 851, deste Corpo de Polícia — transita para o quadro de pessoal da DSFSM, na modalidade de nomeação em comissão de serviço no âmbito das FSM e passa à situação de adido ao quadro, a partir de 1 de Março de 1997, nos termos dos artigos 98.º, alínea c), e 107.º, n.º 1, do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro.

Albano Manuel Navarro Cervantes, chefe n.º 210 851, deste Corpo de Polícia, que prestou serviço na DSFSM, em comissão de serviço — transita para o quadro de pessoal desta Polícia e passa à situação de «no quadro», a partir de 1 de Março de 1997, nos termos dos artigos 107.º, n.º 3, alínea a), do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança, de 5 de Março de 1997:

Henrique Manuel Lei, subchefe n.º 116 791, deste Corpo de Polícia — transita para o quadro de pessoal da DSFSM, na modalidade de nomeação em comissão de serviço no âmbito das FSM e passa à situação de adido ao quadro, a partir de 6 de Março de 1997, nos termos dos artigos 98.º, alínea c), e 107.º, n.º 1, do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro.

Corpo de Polícia de Segurança Pública, em Macau, aos 13 de Março de 1997. — Pel'O Comandante, *Manuel António Meireles Carvalho*, tenente-coronel.

## POLÍCIA MARÍTIMA E FISCAL

### Extractos de despachos

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança, de 12 de Março de 1997:

Antonieta Cândido da Silva, guarda n.º 10 850, e Chan Mok Mao, guarda n.º 21 911, desta Polícia — transitam para o quadro de pessoal da DSFSM, na modalidade de nomeação em comissão de serviço no âmbito das FSM, nos termos do artigo 107.º,

n.º 1, e passam à situação de «adido ao quadro», nos termos do artigo 98.º, alínea c), ambos do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, e artigo 1.º da Portaria n.º 236/96/M, de 19 de Setembro, a partir de 14 de Março de 1997.

Chui Kam Tim, guarda n.º 15 841, desta Polícia, do quadro de pessoal da DSFSM, termina a sua actual comissão de serviço no âmbito da FSM, nos termos do artigo 107.º, n.º 3, alínea a), do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, e artigo 1.º da Portaria n.º 236/96/M, de 19 de Setembro — transita para o quadro de pessoal da Polícia Marítima e Fiscal e passa à situação de «no quadro», a partir de 17 de Março de 1997.

Comando da Polícia Marítima e Fiscal, em Macau, aos 26 de Março de 1997. — O Comandante, *Carlos António David Silva Cardoso*, capitão-de-mar-e-guerra.

## DIRECTORIA DA POLÍCIA JUDICIÁRIA

### 司 法 警 察 司

#### Extracto de despacho

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 31 de Janeiro de 1997, visado pelo Tribunal de Contas em 6 de Março do mesmo ano:

Lam Kuok Hong, bombeiro, 3.º escalão, de nomeação definitiva, do quadro de pessoal do Corpo de Bombeiros — nomeado, definitivamente, para o lugar de auxiliar de investigação criminal, 1.º escalão, do quadro de pessoal auxiliar de investigação criminal, desta Directoria, nos termos dos artigos 22.º, n.º 8, alínea b), 23.º, n.º 12, e 158.º, n.º 1, alínea c), todos do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com os artigos 27.º, n.º 1, alínea c), e 28.º, ambos do Decreto-Lei n.º 61/90/M, de 24 de Setembro, a partir de 9 de Fevereiro de 1997.

(É devido o emolumento de \$ 16,00)

#### 批示綱要

按照司法政務司於一九九七年一月三十一日的批示，並經本年三月六日審計法院批閱：

林國雄，為消防隊編制消防員，第三職階，確定性委任——現根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款 b 項、第二十三條第十二款、第一百五十八條第一款 c 項及九月二十四日第 61/90/M 號法令第二十七條第一款 c 項、第二十八條之規定，獲確定委任為本司刑事偵查編制助理刑事偵查員，第一職階，由一九九七年二月九日起生效。

(需繳手續費十六元)

Directoria da Polícia Judiciária, em Macau, aos 26 de Março de 1997. — O Director, substituto, *Albano da Conceição Augusto Cabral*.

一九九七年三月二十六日於澳門司法警察司

代司長 歐萬奴

## CÂMARA MUNICIPAL DAS ILHAS

### Extracto de deliberação

Por deliberação desta Câmara, na sessão realizada em 20 de Fevereiro de 1997, visada pelo Tribunal de Contas em 18 de Março do mesmo ano:

Licenciado Mak Kim Meng — nomeado, em comissão de serviço, pelo período de um ano, para exercer funções nesta Câmara, como chefe do Departamento dos Serviços Técnicos Municipais, nos termos dos artigos 3.º, n.º 1, alínea a), e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, e 23.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Câmara Municipal das Ilhas, Taipa, aos 26 de Março de 1997. — O Presidente, *Raul Leandro dos Santos*.

## INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL

### Extractos de despachos

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 17 de Janeiro de 1997, visado pelo Tribunal de Contas em 28 de Fevereiro do mesmo ano:

Maria Amélia Monteiro Rodrigues — contratada além do quadro, pelo período de um ano, a partir de 10 de Fevereiro de 1997, para exercer funções de técnica superior de 2.ª classe, 2.º escalão, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 5 de Fevereiro de 1997, visados pelo Tribunal de Contas em 6 e 7 de Março do mesmo ano:

Lam Sut Hong e Che Cheng Ha, adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, contratadas além do quadro, deste Instituto — renovados os respectivos contratos, pelo período de um ano, a partir de 1 de Março de 1997, passando o índice a ser 275, correspondente ao 2.º escalão da categoria que detêm, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 5 de Fevereiro de 1997, visado pelo Tribunal de Contas em 11 de Março do mesmo ano:

Maria José Moreno Cosme Cândido, técnica auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, deste Instituto — renovado o respectivo contrato, pelo período de um ano, a partir de 1 de Março de 1997, passando o índice a ser 205, correspondente ao 2.º escalão da categoria que detêm, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 11 de Fevereiro de 1997, visados pelo Tribunal de Contas em 7 de Março do mesmo ano:

Ng Ka Lon — contratado além do quadro, pelo período de um ano, para exercer funções de adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Março de 1997.

Ana Maria Monteiro Alves Claro, técnica auxiliar de 2.ª classe, 2.º escalão, deste Instituto — renovado, pelo período de um ano, o contrato de assalariamento, a partir de 1 de Março de 1997, passando o índice a ser 220, correspondente ao 3.º escalão da categoria que detém, nos termos dos artigos 27.º, n.º 3, alínea b), e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 25 de Fevereiro de 1997:

Tang Veng Si, técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, deste Instituto — renovado o respectivo contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 3 de Abril de 1997.

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 25 de Fevereiro de 1997:

Chen Yin Mei, técnica auxiliar de 1.ª classe, 2.º escalão, deste Instituto — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º, n.º 3, alínea b), e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 9 de Março de 1997.

Wong Kin Seong, auxiliar qualificado, 4.º escalão, e Lei Peng Chong, auxiliar, 5.º escalão, deste Instituto — renovados, por mais um ano, os contratos de assalariamento, nos termos dos artigos 27.º, n.º 3, alínea a), e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 9 e 21 de Março de 1997, respectivamente.

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 6 de Março de 1997:

Os indivíduos abaixo mencionados, contratados além do quadro, deste Instituto — renovados os respectivos contratos, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Sio Un Choi, Wong I Man, Choi Chong Man e Wan Sao Hong, técnicos superiores de 2.ª classe, 1.º escalão, o primeiro a partir de 17 e os restantes a partir de 3 de Abril de 1997;

Chow Pui Leng e Shui Hang I, técnicas de 2.ª classe, 2.º escalão, a partir de 6 e 15 de Abril de 1997, respectivamente.

Un Fong Va, auxiliar, 4.º escalão, deste Instituto — renovado, pelo período de um ano, o contrato de assalariamento, nos termos dos artigos 27.º, n.º 3, alínea a), e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 21 de Março de 1997.

Instituto de Acção Social, em Macau, aos 26 de Março de 1997.  
— A Presidente do Instituto, *Maria de Fátima S. dos Santos Ferreira*.

## INSTITUTO CULTURAL

### Extractos de despachos

Por despacho de 31 de Janeiro de 1997, do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, visado pelo Tribunal de Contas em 28 de Fevereiro do mesmo ano:

Maria Margarida Teixeira da Costa Macedo — contratada além do quadro, por um ano, a partir de 31 de Janeiro de 1997, com referência à categoria de técnico auxiliar especialista, 3.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despacho de 31 de Janeiro de 1997, do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, visado pelo Tribunal de Contas em 6 de Março do mesmo ano:

Licenciada Maria Isabel Baptista Soares Telo Mexia — alterada a cláusula 3.ª do contrato além do quadro, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, conjugado com o Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, índice 650, com referência à categoria de professor do nível 1, 6.ª fase, a partir de 3 de Fevereiro de 1997.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despachos de 27 de Fevereiro de 1997, do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura:

Licenciada Tang Mei Lin — renovada a comissão de serviço, como chefe do Sector das Bibliotecas Chinesas, a partir de 26 de Abril de 1997, nos termos dos artigos 16.º, 20.º e 21.º do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, conjugado com os artigos 2.º, n.º 3, alínea c), 3.º, n.º 1, alínea a), e 4.º, todos do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho.

O pessoal abaixo indicado — renovado o contrato de assalariamento, por mais um ano, nos termos do artigo 27.º, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, com referência às categorias indicadas:

Cheong Kin Seng e Cheong Mei Heong, auxiliares qualificados do 3.º e 2.º escalão, a partir de 2 e 4 de Março de 1997, respectivamente;

Un Lai San, auxiliar, 2.º escalão, a partir de 3 de Março de 1997;

António Ramos Lucindo e Chek Kuok Lam, operários qualificados do 7.º e 5.º escalão, a partir de 12 e 26 de Março de 1997, respectivamente;

Ho Sek Meng, operário semiqualeficado, 4.º escalão, a partir de 29 de Março de 1997.

### Rectificação

Por ter saído inexacto, por lapso deste Instituto, o extracto de despacho, publicado no *Boletim Oficial* n.º 11/97, II Série, de 12 de Março, respeitante ao contrato individual de trabalho de Yan Lin, se rectifica:

Onde se lê: «Yang Lin (...)»

deve ler-se: «Yan Lin (...)».

Instituto Cultural, em Macau, aos 26 de Março de 1997. — A Presidente do Instituto, *Gabriela Pombas Cabelo*.

## LEAL SENADO

### Extractos de deliberações

Por deliberações desta Câmara, na sessão realizada em 21 de Fevereiro de 1997:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os respectivos contratos de assalariamento, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º, n.ºs 3, alínea b), e 4, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, alterado pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, conjugado com o artigo 4.º, n.º 2, do referido diploma:

Vong Va Kan, fiscal técnico principal, 2.º escalão, índice 320, dos SUC, a partir de 16 de Março de 1997;

Chao Ut Hao, técnico auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 195, dos SRC, a partir de 31 de Março de 1997.

Mariana Alves da Silva, segundo-oficial, 1.º escalão, índice 230, dos SIS — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º, n.ºs 3, alínea b), e 4, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, conjugado com o artigo 4.º, n.º 2, do mesmo Estatuto.

### Extractos de despachos

Por despacho do vereador a tempo inteiro, de 22 de Janeiro de 1997, presente na sessão camarária de 21 de Fevereiro do mesmo ano:

Wong Chio Kan, operário, 1.º escalão, assalariado, dos SVPI — alterada a cláusula 3.ª do respectivo contrato para a mesma categoria, 2.º escalão, índice 120, a partir de 23 de Janeiro de 1997, ao abrigo do artigo 11.º, n.ºs 1 e 3, alínea a), conjugado com o artigo 20.º, ambos do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e ao abrigo do artigo 27.º, n.º 7, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, todos de 21 de Dezembro.

Por despacho do vereador a tempo inteiro, de 31 de Janeiro de 1997, presente na sessão camarária da mesma data, visado pelo Tribunal de Contas em 6 de Março de 1997:

Licenciado Cheong Kuai Tat, técnico superior de informática de 1.ª classe, 1.º escalão, dos SAZV — renovado o contrato além do quadro, pelo período de dois anos, e alterada a cláusula 3.ª do respectivo contrato para técnico superior de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 510, a partir de 1 de Fevereiro de 1997, ao abrigo do artigo 11.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despachos do vice-presidente, de 19 de Fevereiro de 1997, presentes na sessão camarária de 21 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os respectivos contratos de assalariamento, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 2.º, alíneas a) e b), 10.º, alínea c), 27.º, n.º 4, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro:

Wan Sang, fiscal principal, 2.º escalão, índice 190, dos SIS, a partir de 23 de Março de 1997;

Yuen Io Wai e Wai Cheng Kit, auxiliares qualificados, do 4.º e 2.º escalão, índices 160 e 140, a partir de 5 e 30 de Março de 1997, respectivamente; Lei Lan Fong, auxiliar, 4.º escalão, índice 130, a partir de 15 de Março de 1997, todos dos SIS.

Dos SVT:

Operários qualificados, 3.º escalão, índice 170: Cheang Chi Weng, Chan Chan Pó, Ho Chong Iun, Lam Wai Kuong, O Kuok In e Leong Kuai Tim, a partir de 11 e o último a partir de 30 de Março de 1997, respectivamente;

Operários semiqualeficados, 3.º escalão, índice 150: Chau U Keong, Kong Kam Kok e Cheong Iok Fong, a partir de 4, 6 e 14 de Março de 1997, respectivamente;

Tang Lai Ieng Gomes, auxiliar qualificada, 3.º escalão, índice 150, a partir de 12 de Março de 1997.

Por despachos do vereador a tempo inteiro, de 19 de Fevereiro de 1997, presentes na sessão camarária de 21 do mesmo mês e ano:

Ho Seng Kit, auxiliar qualificado, 3.º escalão, índice 160, e Lao Chan Nang, auxiliar, 2.º escalão, índice 110, dos SAZV — renovados os respectivos contratos de assalariamento, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 2.º, alíneas a) e b), 10.º, alínea c), 27.º, n.º 4, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 25 e 27 de Março de 1997, respectivamente.

Por despachos do presidente, de 20 de Fevereiro de 1997, presentes na sessão camarária de 21 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores, abaixo mencionados, dos SAF — renovados os respectivos contratos de assalariamento, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 2.º, alíneas a) e b), 10.º, alínea c), 27.º, n.º 4, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/

/89/M, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro:

Wan Kiang Wan, operário semiqualeficado, e Wong Iat Mei, operário, ambos do 3.º escalão, índices 150 e 130, a partir de 5 e 25 de Março de 1997, respectivamente;

Auxiliares do 4.º escalão, índice 130: Lei Kuan Wong e Ao Ieong Sut Ngan, a partir de 2 e 28 de Março de 1997, respectivamente; do 3.º escalão, índice 120: Lei Fong Lin, a partir de 20 de Março de 1997.

Por despachos do presidente, de 25 de Fevereiro de 1997, presentes na sessão camarária de 28 do mesmo mês e ano:

Chiu Sio Cheng Wan e Hong Io Hong, auxiliares, 4.º e 2.º escalão, dos SRC e DRPI — renovados os respectivos contratos de assalariamento, pelo período de um ano, com referência às mesmas categorias e índices remuneratórios, nos termos dos artigos 2.º, alíneas a) e b), 10.º, alínea c), e 27.º, n.º 4, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, alterado pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 18 e 6 de Março de 1997, respectivamente.

Esmeralda da Conceição Santos Diniz, adjunto-técnico especialista, 2.º escalão, e Micaela Mendes, adjunto-técnico principal, 1.º escalão, dos SRC — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, com referência às mesmas categorias e índices remuneratórios, a partir de 22 e 12 de Março de 1997, respectivamente, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro.

Por despachos do vereador a tempo inteiro, de 25 de Fevereiro de 1997, presentes na sessão camarária de 28 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os respectivos contratos de assalariamento, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 2.º, alíneas a) e b), 10.º, alínea c), e 27.º, n.º 4, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, alterado pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro:

Fiscais principais, 3.º escalão, índice 210, dos SVPI: Pun Hon Io, a partir de 19 de Março de 1997; 2.º escalão, índice 190: Kou Kam Man e Vong Io Tou, a partir de 27 de Março de 1997;

Operários qualificados, 3.º escalão, índice 170, dos SUC: Wong Fu Loi e Wong Chong Seng, a partir de 17 e 30 de Março de 1997, respectivamente;

Operários semiqualeficados, 4.º escalão, índice 160, dos SVPI: Choi Keong e Hoi Lok Wai, a partir de 5 de Março de 1997; Leong Peng Chun e Kuong Pou Chun, a partir de 8 e 7 de Março de 1997, respectivamente; 3.º escalão, índice 150: Lo Peng Fai e Ng Man Chi, a partir de 5 e 15 de Março de 1997; 2.º escalão, índice 140: Chan Kam Tong, Cheang Kuong Cheong, a partir de 26 e 12 de Março de 1997, respectivamente; e Chan Chong Mun, aliás Chen Songman, dos SUC, a partir de 22 de Março de 1997;

Operários, 4.º escalão, índice 140, dos SVPI: Lei Meng, a partir de 22 de Março de 1997; 2.º escalão, índice 120: Wan Nin San e Wu Tin Wai, a partir de 5 e 12 de Março de 1997, respectivamente;

Auxiliar, 4.º escalão, índice 130, dos SVPI: Fong Cheok Iong, a partir de 26 de Março de 1997.

Por despachos do presidente, de 26 de Fevereiro de 1997, presentes na sessão camarária de 28 do mesmo mês e ano:

Leong Oi Iong, auxiliar, 4.º escalão, da Câmara Municipal — renovado o contrato de assalariamento, com referência à mesma categoria e índice remuneratório, pelo período de um ano, a partir de 1 de Maio de 1997, ao abrigo dos artigos 2.º, alíneas a) e b), 10.º, alínea c), e 27.º, n.º 4, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, alterado pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro.

Licenciada Ko Pui San, técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, e Cheong Ieng Kei, adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, ambos da DRPI, e licenciado Cheong Tat Meng, técnico superior principal, 1.º escalão, dos SRC — renovados os respectivos contratos além do quadro, pelo período de um ano, com referência às mesmas categorias e índices remuneratórios, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, a partir de 4, 29 e 16 de Março de 1997, respectivamente.

Por despachos do vice-presidente, de 26 de Fevereiro de 1997, presentes na sessão camarária de 28 do mesmo mês e ano:

Licenciado Wong Ka Cheong, técnico superior principal, 1.º escalão, dos SIS, Bruno Lee Lai e Van Son Cheng, adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, dos SOI — renovados os respectivos contratos além do quadro, pelo período de um ano, com referência às mesmas categorias e índices remuneratórios, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, a partir de 11, 7 e 12 de Março de 1997, respectivamente.

Iao Chi Keong, auxiliar qualificado, 3.º escalão, assalariado, dos SIS — alterada a cláusula 3.ª do respectivo contrato para o 4.º escalão, da mesma categoria, índice 160, a partir de 1 de Março de 1997, ao abrigo do artigo 11.º, n.ºs 1, 3 e 4, conjugado com o artigo 20.º, ambos do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e artigo 27.º, n.º 7, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, todos de 21 de Dezembro.

Por despachos do presidente, de 28 de Fevereiro e 6 de Março de 1997, respectivamente, presentes na sessão camarária de 7 de Março do mesmo ano:

Merlinde Dimas Pina e Isabel Cláudio Luís, terceiros-oficiais, 1.º escalão, dos SAF — renovados os contratos além do quadro, com referência às mesmas categorias e índices remuneratórios, pelo período de um ano, a partir de 3 e 26 de Março de 1997, respectivamente, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e

alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro.

Por despacho do vice-presidente, de 5 de Março de 1997, presente na sessão camarária de 7 do mesmo mês e ano:

Manuel Faustino da Silva de Sousa, técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, dos SOI — renovado o contrato além do quadro, com referência à mesma categoria e índice remuneratório, pelo período de um ano, a partir de 25 de Março de 1997, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro.

Por despachos do vereador, a tempo inteiro, de 5 de Março de 1997, presentes na sessão camarária de 7 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os respectivos contratos além do quadro, com referência às mesmas ca-

tegorias e índices remuneratórios, pelo período de dois anos, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro:

Licenciado Sérgio Alexandre Mendes Melo e Azevedo, técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, dos SUC, a partir de 22 de Março de 1997;

Iok Leng Wong e Wong Mei Ieng, adjuntos-técnicos de 1.ª e 2.ª classe, ambas do 1.º escalão, dos SVPI e SAZV, a partir de 19 e 22 de Março de 1997, respectivamente.

Leal Senado, em Macau, aos 26 de Março de 1997. — O Director Municipal, *José Avelino Pereira da Rosa*.

## SERVIÇOS DE CORREIOS E TELECOMUNICAÇÕES

### 郵電司

Lista nominativa do pessoal do quadro de pessoal dos CTT, em condições de transição e progressão previstas na Lei n.º 13/96/M, de 12 de Agosto: 八月十二日第 13/96/M 號法律規定，具轉入及晉階條件之郵電司人員編制人員人名名單：

*Ao abrigo do artigo 4.º — Transição para a carreira de desenhador*  
根據第四條之規定 - 繪圖員職程之轉入

| Nome<br>姓名 | Situação actual<br>現時狀況                |               | Nova situação<br>新狀況           |               |
|------------|----------------------------------------|---------------|--------------------------------|---------------|
|            | Categoria<br>職級                        | Escalão<br>職階 | Categoria<br>職級                | Escalão<br>職階 |
| Lo Heng    | Técnico auxiliar de 1.ª cl.<br>一等助理技術員 | 3.º           | Desenhador de 1.ª cl.<br>一等繪圖員 | 3.º           |

*Ao abrigo do artigo 5.º — Progressão na carreira de distribuidor postal*  
根據第五條之規定 - 郵差職程之晉階

| Nome<br>姓名         | Situação actual<br>現時狀況   |               | Nova situação<br>新狀況      |               |
|--------------------|---------------------------|---------------|---------------------------|---------------|
|                    | Categoria<br>職級           | Escalão<br>職階 | Categoria<br>職級           | Escalão<br>職階 |
| Pun Chan Chong 潘振中 | Distribuidor postal<br>郵差 | 5.º           | Distribuidor postal<br>郵差 | 6.º           |
| Cheong U Vá 張裕華    | » »                       | 5.º           | » »                       | 6.º           |
| Lourenço Ho        | » »                       | 5.º           | » »                       | 6.º           |
| Chio Keng Kei 招景祺  | » »                       | 5.º           | » »                       | 6.º           |
| Lo Veng Kin 羅永健    | » »                       | 5.º           | » »                       | 6.º           |
| Mak Siu Meng 麥兆明   | » »                       | 5.º           | » »                       | 6.º           |
| Cheang Im 鄭 炎      | » »                       | 5.º           | » »                       | 6.º           |
| Chan Man Wa 陳文華    | » »                       | 5.º           | » »                       | 6.º           |
| Kuok Fu 郭 富        | » »                       | 5.º           | » »                       | 6.º           |
| Filipe Lei         | » »                       | 5.º           | » »                       | 6.º           |

| Nome<br>姓名                                 | Situação actual<br>現時狀況   |               | Nova situação<br>新狀況      |               |
|--------------------------------------------|---------------------------|---------------|---------------------------|---------------|
|                                            | Categoria<br>職級           | Escalão<br>職階 | Categoria<br>職級           | Escalão<br>職階 |
| Kuoc Keong, aliás<br>Cheang Kuok Keong 鄭國強 | Distribuidor postal<br>郵差 | 5.º           | Distribuidor postal<br>郵差 | 6.º           |
| Tam Seng Hoi 譚聖海                           | » »                       | 5.º           | » »                       | 6.º           |
| Kou Peng Keong 高秉強                         | » »                       | 5.º           | » »                       | 6.º           |
| Lai Chiu Sam 黎照深                           | » »                       | 5.º           | » »                       | 6.º           |
| Iao Teng Fong 邱庭方                          | » »                       | 5.º           | » »                       | 6.º           |
| Mac Chiu Queong                            | » »                       | 5.º           | » »                       | 6.º           |
| Ip Ian Ieng 葉仁英                            | » »                       | 5.º           | » »                       | 6.º           |
| Tang Man Kuong 鄧文光                         | » »                       | 5.º           | » »                       | 6.º           |
| Chan Keng Cheong 陳景祥                       | » »                       | 5.º           | » »                       | 6.º           |
| Kuong Si Nam 鄺仕南                           | » »                       | 5.º           | » »                       | 6.º           |

*Ao abrigo do artigo 7.º — Progressão de pessoal operário e auxiliar*  
根據第七條之規定 - 工人及助理員之晉階

| Nome<br>姓名           | Situação actual<br>現時狀況           |               | Nova situação<br>新狀況              |               |
|----------------------|-----------------------------------|---------------|-----------------------------------|---------------|
|                      | Categoria<br>職級                   | Escalão<br>職階 | Categoria<br>職級                   | Escalão<br>職階 |
| Cheong Chi Keong 張志強 | Operário semiqualeficado<br>半熟練工人 | 4.º           | Operário semiqualeficado<br>半熟練工人 | 6.º           |
| Wong Kauk Sein 黃國勝   | » »                               | 4.º           | » »                               | 5.º           |
| Chao Wai Hong 周衛洪    | » »                               | 4.º           | » »                               | 5.º           |
| Iong Wai Hong        | Auxiliar<br>助理員                   | 5.º           | Auxiliar<br>助理員                   | 6.º           |
| Cheang Chong Hou 鄭頌豪 | »                                 | 5.º           | »                                 | 6.º           |
| Leong Chan Kuong 梁振光 | »                                 | 5.º           | »                                 | 6.º           |
| Mac Chi Vai 麥志偉      | »                                 | 5.º           | »                                 | 6.º           |
| Leong Wai Kei 梁偉基    | »                                 | 5.º           | »                                 | 6.º           |
| Wong Wai Kei 黃偉奇     | »                                 | 5.º           | »                                 | 6.º           |
| Ng Kei Hong 吳其鴻      | »                                 | 5.º           | »                                 | 6.º           |
| Chiang Wai Wun       | »                                 | 5.º           | »                                 | 6.º           |
| Leung Chi Keung 梁志強  | »                                 | 5.º           | »                                 | 6.º           |
| Pedro Vong Lemos     | »                                 | 4.º           | »                                 | 6.º           |

*Ao abrigo do artigo 9.º — Motoristas de ligeiros*  
根據第九條之規定 - 輕型車輛司機

| Nome<br>姓名          | Situação actual<br>現時狀況       |               | Nova situação<br>新狀況          |               |
|---------------------|-------------------------------|---------------|-------------------------------|---------------|
|                     | Categoria<br>職級               | Escalão<br>職階 | Categoria<br>職級               | Escalão<br>職階 |
| Lee Veng Cheong 李永祥 | Auxiliar qualificado<br>熟練助理員 | 6.º           | Auxiliar qualificado<br>熟練助理員 | 7.º           |
| Ng Fu Kiong 吳富強     | » »                           | 6.º           | » »                           | 7.º           |
| Leong Pui Man 梁培民   | » »                           | 6.º           | » »                           | 7.º           |

(Lista aprovada por despacho de 5 de Março de 1997, do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas).  
(運輸暨工務政務司於一九九七年三月五日發出批示核准之名單。)

Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, em Macau, aos 26 de Março de 1997. — O Director dos Serviços, *Carlos A. Roldão Lopes*.

一九九七年三月二十六日於澳門郵電司

司長 羅庇士

#### Extractos de despachos

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 4 e 6 de Março de 1997, respectivamente:

Engenheiro Carlos Alberto Roldão Lopes, director destes Serviços — renovada a sua comissão de serviço no referido cargo, por mais um ano, a partir de 11 de Maio de 1997, nos termos do artigo 4.º, n.ºs 2 e 3, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho.

#### 批 示 綱 要

按照運輸暨工務政務司於一九九七年三月四日及六日發出之批示：

工程師 Carlos Alberto Roldão Lopes, 澳門郵電司司長——根據經六月八日第37/91/M號法令修訂之十二月二十一日第85/89/M號法令第四條第二及第三款之規定，其定期委任獲續期一年，自一九九七年五月十一日起產生效力。

Sun Kuan leong — contratado além do quadro, na categoria de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, pelo período de um ano, a partir de 1 de Abril de 1997, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho e 70/92/M, de 21 de Setembro.

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，經六月八日第37/91/M號法令及九月二十一日第70/92/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，聘任孫君煬為編制外合同第一職階二等高級技術員，為期一年，自一九九七年四月一日起產生效力。

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 8 de Março de 1997:

Os indivíduos abaixo mencionados — contratados além do quadro, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro:

Agostinho Vong, aliás Vong Vai Lon, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 16 de Março de 1997;

Lei Hou Un, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 23 de Março de 1997.

按照運輸暨工務政務司於一九九七年三月八日發出之批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，經六月八日第37/91/M號法令及九月二十一日第70/92/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，聘用下列人士為編制外合同員工，為期一年：

——黃偉倫，第一職階二等高級技術員，自一九九七年三月十六日產生效力。

——李浩源，第一職階二等技術輔導員，自一九九七年三月二十三日產生效力。

Por despachos do director, de 8 de Março de 1997:

Leong Iok Mui, aliás Ngo Mwe, aliás Ma Thin Thin Win, terceiro-oficial, 3.º escalão, e Chan Wai Hong, terceiro-oficial, 1.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — rescindidos os referidos contratos, a seu pedido, a partir da data em que tomarem posse nas mesmas categorias do quadro do Instituto de Acção Social de Macau e da Câmara Municipal das Ilhas, respectivamente.

按照本司司長一九九七年三月八日的批示：  
應澳門郵電司編制外合同第三職階三等文員，梁玉梅之要求，由其在澳門社會工作司就任日起解除其合同；  
應澳門郵電司編制外合同第一職階三等文員，陳偉洪之要求，由其在海島市市政廳就任日起解除其合同。

Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, em Macau, aos 26 de Março de 1997. — O Director dos Serviços, Carlos Alberto Roldão Lopes.

一九九七年三月二十六日於澳門郵電司

司長 羅庇士

### IMPrensa Oficial

Lista nominativa do pessoal de direcção e chefia que transita nos termos do artigo 39.º, n.º 5, do Decreto-Lei n.º 6/97/M, de 24 de Fevereiro:

| <i>Cargos de direcção e chefia</i>           |                                                |
|----------------------------------------------|------------------------------------------------|
| <i>Situação em 28/2/97</i>                   | <i>Situação em 1/3/97</i>                      |
| Administrador                                | Administrador                                  |
| Eduardo Alberto Correia Ribeiro              | Eduardo Alberto Correia Ribeiro                |
| Adjunto do Administrador                     | Administrador-Adjunto                          |
| Manuel Alfredo Alves                         | Manuel Alfredo Alves                           |
| Chefe da Divisão Administrativa e Financeira | Chefe da Divisão Administrativa e Financeira   |
| António Ernesto Silveiro Gomes Martins       | António Ernesto Silveiro Gomes Martins         |
| Chefe do Sector de Fotocomposição            | Chefe da Divisão de Fotocomposição             |
| Arnaldo Nobre Ferreira                       | Arnaldo Nobre Ferreira                         |
| Chefe do Sector Comercial                    | Chefe do Sector Comercial                      |
| Humberto Henrique Pinto Fernandes de Abreu   | Humberto Henrique Pinto Fernandes de Abreu     |
| Chefe da Oficina de Composição Gráfica       | Chefe da Oficina de Impressão e Corte          |
| Manuel Pereira de Figueiredo                 | Manuel Pereira de Figueiredo                   |
| Chefe da Oficina de Impressão e Encadernação | Chefe da Oficina de Encadernação e Acabamentos |
| U Chi Chai                                   | U Chi Chai                                     |
| Chefe da Oficina de Fotolitografia           | Chefe da Oficina de Pré-Impressão              |
| Ho Chai Chun                                 | Ho Chai Chun                                   |

Lista nominativa do pessoal do quadro que transita nos termos do artigo 39.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 6/97/M, de 24 de Fevereiro:

| <i>Pessoal do quadro</i>               |                                                        |             |                                                       |             |             |
|----------------------------------------|--------------------------------------------------------|-------------|-------------------------------------------------------|-------------|-------------|
| <i>Nome</i>                            | <i>Situação em 28/2/1997</i><br><i>Categoria/Cargo</i> | <i>esc.</i> | <i>Situação em 1/3/1997</i><br><i>Categoria/Cargo</i> | <i>esc.</i> | <i>Obs.</i> |
| António Ernesto Silveiro Gomes Martins | Chefe de secção                                        | 3º.         | Chefe de secção                                       | 3º.         | a)          |
| Beatriz Dias                           | Chefe de secção                                        | 2º.         | Chefe de secção                                       | 2º.         | a)          |
| Manuel Pereira de Figueiredo           | Encarregado de oficina gráfica                         | 1º.         | Encarregado de oficina gráfica                        | 1º.         | a)          |
| Lei Wai Nong                           | Adjunto                                                | -           | Adjunto                                               | -           | -           |
| Beatriz Dias                           | Adjunto                                                | -           | Adjunto                                               | -           | -           |
| Arnaldo Nobre Ferreira                 | Operador de sistemas de fotocomposição especialista    | 3º.         | Operador de sistemas de fotocomposição especialista   | 3º.         | a)          |
| Lúcio Licínio Creswell de Perestrelo   | Operador de sistemas de fotocomposição especialista    | 3º.         | Operador de sistemas de fotocomposição especialista   | 3º.         | -           |
| Rosendo                                | Operador de sistemas de fotocomposição especialista    | 1º.         | Operador de sistemas de fotocomposição especialista   | 1º.         | -           |
| Eduardo Jorge da Silva Barroso         | Adjunto-técnico principal                              | 1º.         | Adjunto-técnico principal                             | 1º.         | -           |
| Luísa Gabriela Moniz Mendes Novikoff   | Adjunto-técnico principal                              | 1º.         | Adjunto-técnico principal                             | 1º.         | -           |
| Sales                                  | Adjunto-técnico de 1ª. classe                          | 1º.         | Adjunto-técnico de 1ª. classe                         | 1º.         | -           |
| Eusébio Francisco Rodrigues Mendes     | Técnico auxiliar especialista                          | 1º.         | Técnico auxiliar especialista                         | 1º.         | -           |
| Ip Kit Tin                             | Técnico auxiliar especialista                          | 1º.         | Técnico auxiliar especialista                         | 1º.         | -           |
| Maria Isabel Marques Carvalhal         | Operador de fotocomposição especialista                | 1º.         | Operador de fotocomposição especialista               | 1º.         | -           |
| José Morgado                           | Operador de fotocomposição especialista                | 1º.         | Operador de fotocomposição especialista               | 1º.         | -           |
| António de Sousa Reis Pacheco          | Operador de fotocomposição especialista                | 1º.         | Operador de fotocomposição especialista               | 1º.         | -           |
| Edgar Afonso de Senna Fernandes        | Operador de fotocomposição especialista                | 1º.         | Operador de fotocomposição especialista               | 1º.         | -           |
| Pereira Leonardo                       | Operador de fotocomposição especialista                | 1º.         | Operador de fotocomposição especialista               | 1º.         | -           |

| Pessoal do quadro                          |                                                         |      |                                                         |      |      |
|--------------------------------------------|---------------------------------------------------------|------|---------------------------------------------------------|------|------|
| Nome                                       | Situação em 28/2/1997<br>Categoria/Cargo                | esc. | Situação em 1/3/1997<br>Categoria/Cargo                 | esc. | Obs. |
| Humberto Henrique Pinto Fernandes de Abreu | Fotógrafo e operador de meios audiovisuais especialista | 3º.  | Fotógrafo e operador de meios audiovisuais especialista | 3º.  | a)   |
| Vong Chi Hung                              | Oficial administrativo principal                        | 1º.  | Oficial administrativo principal                        | 1º.  | -    |
| Glória Maria Rosa Nunes Ip                 | Oficial administrativo principal                        | 1º.  | Oficial administrativo principal                        | 1º.  | -    |
| Ricardo António de Assis Rodrigues         | Segundo-oficial                                         | 2º.  | Segundo-oficial                                         | 2º.  | -    |
| Fernando Jorge Lopes Sabugueiro            | Terceiro-oficial                                        | 1º.  | Terceiro-oficial                                        | 1º.  | -    |
| Cláudia Tavares                            | Terceiro-oficial                                        | 1º.  | Terceiro-oficial                                        | 1º.  | -    |
| Iu Keng Chau                               | Compositor monotipista                                  | 5º.  | Compositor monotipista                                  | 5º.  | -    |
| Leong Vai Tou                              | Compositor monotipista                                  | 5º.  | Compositor monotipista                                  | 5º.  | -    |
| Jaime António de Siqueira                  | Compositor monotipista                                  | 5º.  | Compositor monotipista                                  | 5º.  | -    |
| Lei Cho Man                                | Compositor monotipista                                  | 4º.  | Compositor monotipista                                  | 4º.  | -    |
| Ho Lai San Viegas                          | Compositor monotipista                                  | 3º.  | Compositor monotipista                                  | 3º.  | -    |
| Ho Chai Chun                               | Fotógrafo de fotolitografia                             | 4º.  | Fotógrafo de fotolitografia                             | 4º.  | a)   |
| Leong Chang Sam                            | Fotógrafo de fotolitografia                             | 4º.  | Fotógrafo de fotolitografia                             | 4º.  | -    |
| Lau Nai Pan, aliás Nay Bin Lau             | Impressor de fotolitografia                             | 4º.  | Impressor de fotolitografia                             | 4º.  | -    |
| António Tang                               | Impressor de fotolitografia                             | 4º.  | Impressor de fotolitografia                             | 4º.  | -    |
| Leong Vai In                               | Impressor de fotolitografia                             | 3º.  | Impressor de fotolitografia                             | 3º.  | -    |
| Lao Kuok Hong                              | Impressor de fotolitografia                             | 3º.  | Impressor de fotolitografia                             | 3º.  | -    |
| Chau Fat I                                 | Compositor manual                                       | 4º.  | Compositor manual                                       | 4º.  | -    |
| Leong Weng Keong                           | Compositor manual                                       | 4º.  | Compositor manual                                       | 4º.  | -    |
| José Lam, aliás Lam Kok Hong               | Compositor manual                                       | 4º.  | Compositor manual                                       | 4º.  | -    |
| Lam I                                      | Compositor manual                                       | 4º.  | Compositor manual                                       | 4º.  | -    |
| Tou Sau I                                  | Compositor manual                                       | 4º.  | Compositor manual                                       | 4º.  | -    |
| Chu Kuok Weng                              | Compositor manual                                       | 4º.  | Compositor manual                                       | 4º.  | -    |
| João Bosco Chan                            | Compositor manual                                       | 4º.  | Compositor manual                                       | 4º.  | -    |
| Ho Kam Tong                                | Compositor manual                                       | 4º.  | Compositor manual                                       | 4º.  | -    |
| Cândido Augusto de Assis                   | Compositor manual                                       | 3º.  | Compositor manual                                       | 3º.  | -    |
| Cheong Hon Meng                            | Compositor manual                                       | 3º.  | Compositor manual                                       | 3º.  | -    |
| U Chi Keong                                | Encadernador                                            | 5º.  | Encadernador                                            | 5º.  | -    |
| U Chi Chai                                 | Encadernador                                            | 4º.  | Encadernador                                            | 4º.  | a)   |
| Pedro Au, aliás Ao Wah Nien                | Encadernador                                            | 4º.  | Encadernador                                            | 4º.  | -    |
| Agata Chung                                | Encadernador                                            | 4º.  | Encadernador                                            | 4º.  | -    |
| Che I Wo                                   | Encadernador                                            | 4º.  | Encadernador                                            | 4º.  | -    |
| Francisco José Mac                         | Encadernador                                            | 3º.  | Encadernador                                            | 3º.  | -    |
| Chan Kam Veng                              | Encadernador                                            | 3º.  | Encadernador                                            | 3º.  | -    |
| Che A Wo                                   | Encadernador                                            | 3º.  | Encadernador                                            | 3º.  | -    |
| Vong Soi Cheong                            | Encadernador                                            | 3º.  | Encadernador                                            | 3º.  | -    |
| Kou Kam Weng                               | Encadernador                                            | 3º.  | Encadernador                                            | 3º.  | -    |
| Lam Chi Seak                               | Encadernador                                            | 3º.  | Encadernador                                            | 3º.  | -    |
| Ho Tin Cho                                 | Encadernador                                            | 3º.  | Encadernador                                            | 3º.  | -    |
| Van Chi Sam, aliás Wan Chi Sum             | Fundidor monotipista                                    | 5º.  | Fundidor monotipista                                    | 5º.  | -    |
| Lai Kei Un, aliás António Amorim Lai       | Fundidor monotipista                                    | 4º.  | Fundidor monotipista                                    | 4º.  | -    |
| Fausto António Jacinto Nunes               | Fundidor monotipista                                    | 3º.  | Fundidor monotipista                                    | 3º.  | -    |
| Yu Chi Kong                                | Gravador de fotogravura                                 | 4º.  | Gravador de fotogravura                                 | 4º.  | -    |
| Cheang Chan Wa                             | Gravador de fotogravura                                 | 3º.  | Gravador de fotogravura                                 | 3º.  | -    |
| Liu Pan In                                 | Impressor tipográfico                                   | 4º.  | Impressor tipográfico                                   | 4º.  | -    |
| Mou Cam Tim                                | Impressor tipográfico                                   | 4º.  | Impressor tipográfico                                   | 4º.  | -    |
| Leong Weng Kuong                           | Impressor tipográfico                                   | 4º.  | Impressor tipográfico                                   | 4º.  | -    |
| Ku Peng Lon                                | Montador de fotolitografia                              | 7º.  | Montador de fotolitografia                              | 7º.  | -    |
| Ma Chi Son                                 | Montador de fotolitografia                              | 4º.  | Montador de fotolitografia                              | 4º.  | -    |
| Ho Si Vai                                  | Retocador de fotolitografia                             | 4º.  | Retocador de fotolitografia                             | 4º.  | -    |
| Lei Tak Seng                               | Auxiliar qualificado                                    | 5º.  | Auxiliar qualificado                                    | 5º.  | -    |
| Fong Lok Lao aliás Mónica Fong             | Auxiliar                                                | 6º.  | Auxiliar                                                | 6º.  | -    |
| Chan Chak Chun                             | Auxiliar                                                | 5º.  | Auxiliar                                                | 5º.  | -    |
| Mou Tim Son                                | Auxiliar                                                | 5º.  | Auxiliar                                                | 5º.  | -    |

Lista nominativa do pessoal contratado que transita nos termos do artigo 39.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 6/97/M, de 24 de Fevereiro:

| Pessoal contratado                        |                                |      |                                |      |
|-------------------------------------------|--------------------------------|------|--------------------------------|------|
| Nome                                      | Situação em 28/2/1997<br>Cargo | esc. | Situação em 1/3/1997<br>Cargo  | esc. |
| Francisco Paula Nunes                     | Chefe de secção                | 1º.  | Chefe de secção                | 1º.  |
| Fernando Colaço Dias                      | Técnico superior de 2ª. classe | 1º.  | Técnico superior de 2ª. classe | 1º.  |
| Lio Pek Hong                              | Técnico superior de 2ª. classe | 1º.  | Técnico superior de 2ª. classe | 1º.  |
| Elsa Silva Costa Perdigão Ho              | Técnico principal              | 1º.  | Técnico principal              | 1º.  |
| Isabel Maria Martins Neto                 | Técnico de 1ª. classe          | 1º.  | Técnico de 1ª. classe          | 1º.  |
| Cheong Im Fong, aliás Liza Manuela Cheong | Adjunto-técnico especialista   | 2º.  | Adjunto-técnico especialista   | 2º.  |
| Vitor Josué Fragoso da Silva              | Adjunto-técnico principal      | 1º.  | Adjunto-técnico principal      | 1º.  |

| <i>Pessoal contratado</i>                   |                                               |             |                                               |             |
|---------------------------------------------|-----------------------------------------------|-------------|-----------------------------------------------|-------------|
| <i>Nome</i>                                 | <i>Situação em 28/2/1997</i><br><i>Cargo</i>  | <i>esc.</i> | <i>Situação em 1/3/1997</i><br><i>Cargo</i>   | <i>esc.</i> |
| Mário Ângelo Delgado Afonso Fernandes       | Adjunto-técnico principal                     | 1º.         | Adjunto-técnico principal                     | 1º.         |
| Kuan Sok Leng                               | Adjunto-técnico principal                     | 1º.         | Adjunto-técnico principal                     | 1º.         |
| Lei Kit Ieng                                | Adjunto-técnico de 1ª. classe                 | 1º.         | Adjunto-técnico de 1ª. classe                 | 1º.         |
| Sio Man Wai                                 | Adjunto-técnico de 2ª. classe                 | 2º.         | Adjunto-técnico de 2ª. classe                 | 2º.         |
| Leong Wai Sam                               | Assistente de informática de 2ª. classe       | 1º.         | Assistente de informática de 2ª. classe       | 1º.         |
| Tam Fok Man                                 | Técnico auxiliar de informática de 2ª. classe | 2º.         | Técnico auxiliar de informática de 2ª. classe | 2º.         |
| Lo Sio Man                                  | Operador de fotocomposição de 1ª. classe      | 1º.         | Operador de fotocomposição de 1ª. classe      | 1º.         |
| Lei Kit Kuan                                | Técnico auxiliar de 2ª. classe                | 1º.         | Técnico auxiliar de 2ª. classe                | 1º.         |
| Ma Iok In                                   | Compositor monotipista                        | 3º.         | Compositor monotipista                        | 3º.         |
| Ma Ioc Fong                                 | Compositor monotipista                        | 3º.         | Compositor monotipista                        | 3º.         |
| Chan Hin                                    | Transportador de fotolitografia               | 6º.         | Transportador de fotolitografia               | 6º.         |
| José Lei Kuong Pang                         | Dourador de encadernação                      | 6º.         | Dourador de encadernação                      | 6º.         |
| Luís Gonzaga Lei, aliás Lei Weng Cheong     | Compositor manual                             | 4º.         | Compositor manual                             | 4º.         |
| José Wong                                   | Encadernador                                  | 7º.         | Encadernador                                  | 7º.         |
| Lee Wai Leung                               | Encadernador                                  | 3º.         | Encadernador                                  | 3º.         |
| Hao Veng San                                | Fundidor monotipista                          | 3º.         | Fundidor monotipista                          | 3º.         |
| Lee Wai Kuan                                | Impressor de fotolitografia                   | 3º.         | Impressor de fotolitografia                   | 3º.         |
| Lao Chan Tong                               | Impressor tipográfico                         | 3º.         | Impressor tipográfico                         | 3º.         |
| Lao Hoi Sun                                 | Impressor tipográfico                         | 3º.         | Impressor tipográfico                         | 3º.         |
| Kuok Tek Chao                               | Impressor tipográfico                         | 3º.         | Impressor tipográfico                         | 3º.         |
| Lam Sim Chun                                | Impressor tipográfico                         | 3º.         | Impressor tipográfico                         | 3º.         |
| Iau Chi Kun                                 | Impressor tipográfico                         | 3º.         | Impressor tipográfico                         | 3º.         |
| Chim Iok Ieng                               | Montador de fotolitografia                    | 4º.         | Montador de fotolitografia                    | 4º.         |
| Ma Chi Seng                                 | Montador de fotolitografia                    | 3º.         | Montador de fotolitografia                    | 3º.         |
| Iao Chi In                                  | Montador de fotolitografia                    | 3º.         | Montador de fotolitografia                    | 3º.         |
| Liu Kam Meng                                | Montador de fotolitografia                    | 3º.         | Montador de fotolitografia                    | 3º.         |
| Lou Chi Keong                               | Montador de fotolitografia                    | 3º.         | Montador de fotolitografia                    | 3º.         |
| Kwok Kwai Lam                               | Operário qualificado                          | 6º.         | Operário qualificado                          | 6º.         |
| Lei Lai Chan                                | Operário qualificado                          | 1º.         | Operário qualificado                          | 1º.         |
| Tai Sai Vá                                  | Operário semiquualificado                     | 2º.         | Operário semiquualificado                     | 2º.         |
| Ho Lan Heong                                | Operário semiquualificado                     | 2º.         | Operário semiquualificado                     | 2º.         |
| Lei Kok Chong                               | Operário semiquualificado                     | 2º.         | Operário semiquualificado                     | 2º.         |
| Chio U Tak                                  | Operário semiquualificado                     | 1º.         | Operário semiquualificado                     | 1º.         |
| Lo Chi Kun                                  | Operário semiquualificado                     | 1º.         | Operário semiquualificado                     | 1º.         |
| Leong Su Weng, aliás João Evangelista Leong | Auxiliar qualificado                          | 5º.         | Auxiliar qualificado                          | 5º.         |
| Chu Iu Kong                                 | Auxiliar qualificado                          | 4º.         | Auxiliar qualificado                          | 4º.         |
| Cheang Seng Chao                            | Auxiliar                                      | 4º.         | Auxiliar                                      | 4º.         |
| Che Kam Lam                                 | Auxiliar                                      | 4º.         | Auxiliar                                      | 4º.         |
| Wu Chi In                                   | Auxiliar                                      | 4º.         | Auxiliar                                      | 4º.         |
| Lo Ch'u Chio                                | Auxiliar                                      | 4º.         | Auxiliar                                      | 4º.         |
| Chio Mei Cheng                              | Auxiliar                                      | 3º.         | Auxiliar                                      | 3º.         |
| Lo Pak Fu                                   | Auxiliar                                      | 3º.         | Auxiliar                                      | 3º.         |
| Ung Chi Wai                                 | Auxiliar                                      | 3º.         | Auxiliar                                      | 3º.         |
| Lau Chi Meng                                | Auxiliar                                      | 3º.         | Auxiliar                                      | 3º.         |
| Lok Wai Chao                                | Auxiliar                                      | 3º.         | Auxiliar                                      | 3º.         |
| Lin Iek Vai                                 | Auxiliar                                      | 2º.         | Auxiliar                                      | 2º.         |
| Chan Mei Chan                               | Auxiliar                                      | 2º.         | Auxiliar                                      | 2º.         |
| Lam Kin I                                   | Auxiliar                                      | 2º.         | Auxiliar                                      | 2º.         |
| Ho Iat Meng                                 | Auxiliar                                      | 2º.         | Auxiliar                                      | 2º.         |
| Seak Sio Leng                               | Auxiliar                                      | 1º.         | Auxiliar                                      | 1º.         |
| Lam Kuai Hou                                | Auxiliar                                      | 1º.         | Auxiliar                                      | 1º.         |

a) Funcionários em comissão de serviço, que ocupam lugar do quadro.

(Aprovada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 17 de Março de 1997).

Imprensa Oficial, em Macau, aos 26 de Março de 1997. — O Administrador, *Eduardo Alberto Correia Ribeiro*.

**Rectificação**

Tendo saído com inexactidão a lista provisória dos candidatos ao concurso para o preenchimento de uma vaga de técnico de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal de informática do quadro do Instituto Cultural de Macau, publicada no *Boletim Oficial* n.º 12, II Série, de 19 de Março de 1997, a páginas 1140, se rectifica:

Onde se lê: «e) ..... alíneas a) e b) do ponto 2 do aviso de abertura do concurso.»

deve ler-se: «e) ..... alíneas a) ou b) do ponto 2 do aviso de abertura do concurso.»

Imprensa Oficial, em Macau, aos 26 de Março de 1997. — O Administrador, *Eduardo Alberto Correia Ribeiro*.

**FUNDO DE PENSÕES****退休基金會****Extractos de despachos****批示綱要****Compensação pecuniária por desvinculação da Administração Pública**

João Francisco Bernardino de Oliveira, chefe de sector da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes de Macau, ex-subscritor n.º 2 715/4, do Fundo de Pensões de Macau, tendo-lhe sido reconhecido o direito a desvincular-se da Administração Pública mediante compensação pecuniária, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, conjugado com o Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro, por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 7 de Novembro de 1995, publicado no *Boletim Oficial* n.º 48/95, II Série, e posteriormente autorizado a efectivar a desvinculação por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 12 de Novembro de 1996, a partir de 8 de Março de 1997.

Foi-lhe fixada a correspondente compensação pecuniária e autorizado o respectivo pagamento por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 14 de Março de 1997, na importância de MOP 1 099 800,00 (um milhão, noventa e nove mil e oitocentas patacas), valor calculado nos termos do artigo 5.º do citado Decreto-Lei n.º 14/94/M, conforme abaixo se discrimina:

$V = \text{MOP } 27\,495,00$ , nos termos do artigo 265.º do ETAPM;

$T = 20$  anos, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, correspondentes a todo o tempo que lhe poderia ser contado para efeitos de aposentação, como prestado à Administração Pública do território de Macau, até à data da desvinculação;

$F = 2$ , nos termos dos mesmos artigo e decreto-lei;

de que resulta:

$C = V \times T \times F = \text{MOP } 1\,099\,800,00$ .

O pagamento da compensação pecuniária é, nos termos do artigo 16.º do citado Decreto-Lei n.º 14/94/M, feito pelo Fundo de Pensões, por conta do território de Macau.

**透過收受金錢補償與公共行政當局解除聯繫**

澳門土地工務運輸司組長, João Francisco Bernardino de Oliveira 為前澳門退休基金會會員編號2715-4, 根據二月二十三日第14/94/M號法令第四條並配合十月十四日第357/93號法令規定, 並經刊登於《政府公報》第48/95期第二組內, 總督閣下一九九五年十一月七日之批示, 承認其透過收受金錢補償與公共行政當局解除聯繫之權利, 繼而經總督閣下一九九六年十一月十二日批示, 准許其於一九九七年三月八日實行解除上述聯繫。

按照社會事務暨預算政務司於一九九七年三月十四日發出的批示, 其金錢補償金額被評定為MOP1,099,800.00 (葡幣壹佰零玖萬玖仟捌佰元正), 該金額是根據上述第14/94/M號法令第五條規定之公式計算如下:

$V = \text{MOP } 27,495.00$ , 根據澳門公共行政工作人員通則第二百六十五條。

$T = 20$  年, 根據第14/94/M號法令第五條規定, 其年數相等於在公共行政當局服務而為退休之目的可作之計算直至與行政當局解除聯繫之日止。

$F = 2$ , 根據同一法令及條文。

之所得如下:

$C = V \times T \times F = \text{MOP } 1,099,800.00$

支付金錢補償是根據二月二十三日第14/94/M號法令第十六條規定由澳門退休基金會執行並由澳門地區支付。

Álvaro António Matias da Silva, intendente n.º 100 691, do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau, ex-subscritor n.º 3 858-0, do Fundo de Pensões de Macau, tendo-lhe sido reconhecido o direito a desvincular-se da Administração Pública mediante compensação pecuniária, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, conjugado com o Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro, por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 26 de Outubro de 1995, publicado no *Boletim Oficial* n.º 47/95, II Série, e posteriormente autorizado a efectivar a desvinculação por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 12 de Novembro de 1996, a partir de 1 de Janeiro de 1997.

Foi-lhe fixada a correspondente compensação pecuniária e autorizado o respectivo pagamento por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 14 de Março de 1997, na importância de MOP 2 579 623,20 (dois milhões, quinhentas e setenta e nove mil, seiscentas e vinte e três patacas e vinte avos), valor calculado nos termos do artigo 5.º do citado Decreto-Lei n.º 14/94/M, conforme abaixo se discrimina:

$V = \text{MOP } 36\,190,00$ , nos termos do artigo 265.º do ETAPM;

$T = 27$  anos, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, correspondentes a todo o tempo que lhe poderia ser contado para efeitos de aposentação, como prestado à Administração Pública do território de Macau, até à data da desvinculação;

$F = 2,64$ , nos termos dos mesmos artigo e decreto-lei;

de que resulta:

$C = V \times T \times F = \text{MOP } 2\,579\,623,20$ .

O pagamento da compensação pecuniária é, nos termos do artigo 16.º do citado Decreto-Lei n.º 14/94/M, feito pelo Fundo de Pensões, por conta do território de Macau.

澳門治安警察廳 100691 號警務總長, Álvaro António Matias da Silva 為前澳門退休基金會會員編號3858-0, 根據二月二十三日第14/94/M號法令第四條並配合十月十四日第357/93號法令規定, 並經刊登於《政府公報》第47/95期第二組內, 總督閣下一九九五年十月廿六日之批示, 承認其透過收受金錢補償與公共行政當局解除聯繫之權利, 繼而經總督閣下一九九六年十一月十二日批示, 准許其於一九九七年一月一日實行解除上述聯繫。

按照社會事務暨預算政務司於一九九七年三月十四日發出的批示, 其金錢補償金額被評定為 MOP2, 579, 623. 20 (葡幣貳佰伍拾柒萬玖仟陸佰貳拾叁元貳角正), 該金額是根據上述第14/94/M號法令第五條規定之公式計算如下:

$V = \text{MOP } 36,190.00$ , 根據澳門公共行政工作人員通則第二百六十五條。

$T = 27$  年, 根據第 14/94/M 號法令第五條規定, 其年數相等於在公共行政當局服務而為退休之目的可作之計算直至與行政當局解除聯繫之日止。

$F = 2.64$ , 根據同一法令及條文。

之所得如下:

$C = V \times T \times F = \text{MOP } 2,579,623.20$

支付金錢補償是根據二月二十三日第 14/94/M 號法令第十六條規定由澳門退休基金會執行並由澳門地區支付。

#### *Fixação de pensões*

Por despacho de 11 de Março de 1997, do Ex.<sup>ma</sup> Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento:

1. Deolinda Maria de Assis Fernandes, primeira-ajudante, 3.º escalão, da Direcção dos Serviços de Justiça de Macau — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Março de 1997, uma pensão mensal, correspondente ao índice 500, calculada nos termos do artigo 264.º, n.º 1, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção da Lei n.º 11/92/M, de 17 de Agosto, conjugado com o artigo 3.º, n.º 1, da referida lei, por contar mais de 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, do mencionado Estatuto.
2. O encargo com o pagamento da pensão cabe, na totalidade, ao território de Macau.
3. A responsabilidade pelo pagamento da respectiva pensão transita para a CGA, nos termos do artigo 14.º, n.º 4, do Decreto-

-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, conjugado com o artigo 10.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro.

#### 退休／撫恤金的訂定

按照社會事務暨預算政務司於一九九七年三月十一日發出的批示:

(一)澳門司法事務司, 第三職階一等助理, Deolinda Maria de Assis Fernandes, 每月的退休金根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款規定, 由一九九七年三月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的500點訂出, 是按照十二月廿一日第87/89/M號法令所核准, 八月十七日經第11/92/M號法律所修訂過的《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第一款及第二百六十五條第一款 a 項, 並配合上述法律第三條第一款計算出來, 並由於計算其多於36年工作年數在內, 在有關金額上加上六個前述通則第一百八十四條第一款表二所指的年資獎金。

(二) 退休金的支付, 全數由澳門地區負擔。

(三) 根據二月二十三日第14/94/M號法令第十四條第四款, 並配合十月十四日第357/93號法令第十條第三款規定, 將有關退休金之支付責任轉移予葡國退休事務管理局。

Fundo de Pensões, em Macau, aos 26 de Março de 1997. — O Administrador Executivo, Carlos F. Ávila.

一九九七年三月二十六日於澳門退休基金會

執行董事 艾衛立

### INSTITUTO DOS DESPORTOS

#### Extractos de despachos

Por despachos do Ex.<sup>ma</sup> Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 18 de Fevereiro de 1997:

Os indivíduos abaixo mencionados — renovados os seus contratos além do quadro, nos termos do artigo 26.º, n.ºs 1 e 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho:

Sam Weng Kan, técnico principal, 1.º escalão, índice 450, por mais dois anos, a partir de 11 de Março de 1997;

Helena Maria Carion, assistente de relações públicas especialista, 3.º escalão, índice 430, por mais dois anos, a partir de 1 de Março de 1997;

Lau Cho Un, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, por mais um ano, a partir de 2 de Abril de 1997.

Instituto dos Desportos, em Macau, aos 18 de Março de 1997. — O Presidente do Instituto, substituto, Carlos Carvalho.

**GABINETE PARA A TRADUÇÃO JURÍDICA****法律翻譯辦公室****Extractos de despachos****批示綱要**

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 18 de Junho de 1996, visado pelo Tribunal de Contas em 12 de Março de 1997:

Licenciado Ding Wei — contratado, por assalariamento, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, e 8.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, para exercer funções neste Gabinete como técnico superior principal, 2.º escalão, índice 565, a partir de 20 de Novembro de 1996.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

根據司法政務司一九九六年六月十八日之批示，並經一九九七年三月十二日審計法院批閱：

學士丁偉——根據十二月二十一日第 80/92/M 號法令修改之經十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定以及根據八月二十四日第 60/92/M 號法令第八條第一款之規定，以散位合同制度獲聘用，在本辦公室提供服務，為期一年，職級為首席高級技術員，第二職階，薪俸點為 565 點，自一九九六年十一月二十日起產生效力。

(需繳手續費澳門幣四十元)

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 11 de Fevereiro de 1997:

Licenciado Gonçalo de Amarante Xavier, intérprete-tradutor chefe, 2.º escalão, do grupo de pessoal de interpretação e tradução do quadro de pessoal deste Gabinete, único classificado no respectivo concurso — nomeado, definitivamente, intérprete-tradutor assessor, 1.º escalão, ao abrigo do artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, conjugado com o artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, indo ocupar a vaga criada pelo Decreto-Lei n.º 30/93/M, 21 de Junho, e ocupada pelo mesmo.

根據司法政務司一九九七年二月十一日之批示：

學士 Gonçalo de Amarante Xavier，本辦公室編制翻譯人員組別主任翻譯員，第二職階，在有關開考中之唯一及格准考人——根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款 a 項之規定及十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條之規定，獲確定委任為顧問翻譯員，第一職階，以填補六月二十一日第 30/93/M 號法令所開設，且已由其本人擔任之空缺。

Licenciado Nuno Fernando Correia Neves Pereira, técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, do grupo de pessoal técnico superior do quadro de pessoal deste Gabinete, único classificado no respectivo concurso — nomeado, definitivamente, técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, ao abrigo do artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, conjugado com o artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, indo ocupar a vaga criada pelo Decreto-Lei n.º 30/93/M, de 21 de Junho, e ocupada pelo mesmo.

學士 Nuno Fernando Correia Neves Pereira，本辦公室編制翻譯人員組別二等高級技術員，第二職階，在有關開考中之唯一及格准考人——根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款 a 項之規定及十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條之規定，獲確定委任為一等高級技術員，第一職階，以填補六月二十一日第 30/93/M 號法令所開設，且已由其本人擔任之空缺。

Gabinete para a Tradução Jurídica, em Macau, aos 26 de Março de 1997. — O Coordenador do Gabinete, *Nuno Calado*.

一九九七年三月二十六日於澳門法律翻譯辦公室

主任 賈樂龍

**GABINETE PARA OS ASSUNTOS LEGISLATIVOS****Extractos de despachos**

Por despachos de 28 de Novembro e 3 de Dezembro de 1996, do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça e de S. Ex.<sup>a</sup> o Governador, respectivamente:

Licenciado Nuno Emanuel Barbosa Lima Bastos — renovado, a partir de 2 de Fevereiro de 1997, pelo período de um ano, o contrato além do quadro, mantendo-se a categoria de técnico superior de 1.ª classe, 2.º escalão, e demais condições contratuais, nos termos dos artigos 1.º, n.º 1, e 10.º do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, e 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Por despacho de 14 de Janeiro de 1997, de S. Ex.<sup>a</sup> o Governador:

Licenciado Paulo Jorge Pereira Vidal — renovada a comissão de serviço a partir de 9 de Abril de 1997, pelo período de um ano, para exercer funções de coordenador-adjunto deste Gabinete, nos termos dos n.ºs 4 e 5 do Despacho n.º 98/GM/90, de 15 de Agosto, e artigos 23.º, n.º 1, alínea b), e 8, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e 1.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto.

Gabinete para os Assuntos Legislativos, em Macau, aos 26 de Março de 1997. — O Coordenador do Gabinete, *Jorge Costa Oliveira*.

## GABINETE PARA A PREVENÇÃO E TRATAMENTO DA TOXICODEPENDÊNCIA

### Extractos de despachos

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 14 de Fevereiro de 1997:

Os funcionários abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, por mais um ano, deste Gabinete, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho:

Licenciadas Hoi Va Pou e Lei Lai Peng, técnicas superiores de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 455, a partir de 1 e 3 de Março de 1997, respectivamente;

Licenciado Hon Wai e Lei Kam Pui, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, e técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, índices 430 e 420, a partir de 25 e 1 de Março de 1997, respectivamente;

Ngok Chang Wai, aliás Ngk Chen Foy, e Ip Man Kei, técnicos de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 370, a partir de 1 de Março de 1997.

Gabinete para a Prevenção e Tratamento da Toxicodependência, em Macau, aos 26 de Março de 1997. — A Coordenadora do Gabinete, *Maria Isabel Belo*.

## INSTITUTO DE HABITAÇÃO

### Extractos de despachos

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 17 de Outubro de 1996, visado pelo Tribunal de Contas em 20 de Fevereiro de 1997:

Isabel Maria Mexia Esteves da Rosa — contratada além do quadro para exercer funções de técnica superior assessora, 3.º escalão, neste Instituto, pelo período de um ano, renovável, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 22 de Janeiro de 1997.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 16 de Janeiro de 1997:

U Chan Sam, auxiliar, e Cheong Sa Kan, auxiliar qualificado, ambos do 4.º escalão, contratados, por assalariamento, deste Instituto — renovados os referidos contratos, por mais um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 14 de Fevereiro e 1 de Março de 1997, respectivamente.

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 28 de Janeiro e 14 de Fevereiro de 1997, respectivamente:

Chan Iong Va, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, deste Instituto — rescindido, a seu pedido, o respectivo contrato, a partir de 13 de Fevereiro de 1997.

Lei Chan Tong, adjunto, deste Instituto — renovada, por mais um ano, a comissão de serviço no referido cargo, nos termos do artigo 4.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 16 de Fevereiro de 1997.

### Rectificação

Por ter saído incorrecto, por lapso deste Instituto, se rectifica o extracto de despacho, respeitante à renovação do contrato de assalariamento, do auxiliar qualificado Eng Vai Keong, publicado no *Boletim Oficial* n.º 9/97, II Série, de 26 de Fevereiro:

Onde se lê: «... passando o índice a ser 160 ...»

deve ler-se: «... passando o índice a ser 190 ...».

Instituto de Habitação, em Macau, aos 26 de Março de 1997. — O Presidente do Instituto, *Joaquim Mendes Macedo de Loureiro*.

## FUNDAÇÃO MACAU

### Extracto de despacho

Por despachos de 14 de Março de 1997, de S. Ex.<sup>a</sup> o Governador:

Renovado o mandato, pelo período de dois anos, como membros do Conselho Fiscal desta Fundação:

Dr. Jorge Baptista Bruxo (presidente);

Dra. Maria Edith da Silva (membro efectivo);

Dr. Ho Hou Yin (membro efectivo);

Dr. Carlos Noronha (membro suplente).

Fundação Macau, em Macau, aos 26 de Março de 1997. — O Presidente do Conselho de Gestão, *António Rodrigues Júnior*.

## INSTITUTO POLITÉCNICO

### Extracto de despacho

Por despacho de S. Ex.<sup>a</sup> o Governador, de 6 de Dezembro de 1996:

Licenciado José Hermínio Paulo Rato Rainha — renovada a prestação de serviço no Território, ao abrigo do artigo 66.º, n.º 1, do EOM, conjugado com o artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, a partir de 11 de Maio de 1997 até 31 de Agosto do mesmo ano.

Instituto Politécnico, em Macau, aos 26 de Março de 1997. — O Secretário-Geral, *Álvaro Augusto da Rosa*.

## GABINETE DE APOIO AO PROCESSO DE INTEGRAÇÃO

### Extractos de despachos

Por despachos de S. Ex.<sup>a</sup> o Encarregado do Governo, e de S. Ex.<sup>a</sup> o Secretário de Estado da Administração Pública, de 25 de Julho e 14 de Novembro de 1996, respectivamente:

Florinda Fátima de Almeida Gomes, primeiro-oficial da Direcção dos Serviços de Identificação de Macau — a pedido da interessada, revogados os despachos de S. Ex.ª o Governador, de 29 de Junho de 1995, e de S. Ex.ª o Secretário de Estado do Orçamento, de 25 de Julho do mesmo ano, de reconhecimento do direito de integração nos Serviços da República Portuguesa.

Brenda Dulce da Cunha e Pires, técnica superior de 1.ª classe do quadro da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública de Macau — a pedido da interessada, revogados os despachos de S. Ex.ª o Governador, de 19 de Julho de 1995, e de S. Ex.ª o Secretário de Estado do Orçamento, de 29 de Agosto do mesmo ano, de reconhecimento do direito de integração nos Serviços da República Portuguesa.

Sandra Margarida Bernardes Bártolo, segundo-oficial do quadro de pessoal civil da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau — a pedido da interessada, revogados os despachos de S. Ex.ª o Governador, de 6 de Setembro de 1995, e de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública, de 5 de Dezembro do mesmo ano, de reconhecimento do direito de integração nos Serviços da República Portuguesa.

Filomena Maria da Silva, segundo-oficial do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública — a pedido da interessada, revogados os despachos de S. Ex.ª o Governador, de 19 de Maio de 1995, e de S. Ex.ª o Secretário de Estado do Orçamento, de 27 de Junho do mesmo ano, de reconhecimento do direito de integração nos Serviços da República Portuguesa.

Ângela Santos Campos Babaroca, técnica auxiliar especialista do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública — a pedido da interessada, revogados os despachos de S. Ex.ª o Governador, de 9 de Junho de 1995, e de S. Ex.ª o Secretário de Estado do Orçamento, de 28 de Julho do mesmo ano, de reconhecimento do direito de integração nos Serviços da República Portuguesa.

(Canceladas as respectivas anotações pelo Tribunal de Contas em 11 de Março de 1997).

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 13 de Fevereiro de 1997:

Leong Wai I, auxiliar, 1.º escalão, assalariada, deste Gabinete — autorizado o averbamento ao respectivo contrato, atribuindo-lhe a mesma categoria, 2.º escalão, índice 110, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 13 de Fevereiro de 1997.

Por despachos de S. Ex.ª o Governador, de 6 de Março de 1997:

Yvonne Lurdes da Luz Vicente, oficial administrativo principal do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau — a pedido da interessada, revogado o despacho de S. Ex.ª o Governador, de 20 de Novembro de 1995, de reconhecimento do direito de desvinculação da Administração Pública de Macau mediante compensação pecuniária.

Aurora Urica Gracias, segunda-ajudante do quadro de pessoal da Conservatória do Registo Predial de Macau — a pedido da interessada, revogado o despacho de S. Ex.ª o Governador, de 26 de Outubro de 1995, de reconhecimento do direito de desvinculação da Administração Pública de Macau mediante compensação pecuniária.

Lou Lan Chun, operário semiqualeficado do quadro da Conservatória do Registo Predial de Macau — a pedido do interessado, revogado o despacho de S. Ex.ª o Governador, de 24 de Outubro de 1995, de reconhecimento do direito de desvinculação da Administração Pública de Macau mediante compensação pecuniária.

António Frederico Santos Carvalho, chefe de secção de aprovisionamento, provido em comissão de serviço, da Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações de Macau — a pedido do interessado, revogado o despacho de S. Ex.ª o Governador, de 20 de Novembro de 1995, de reconhecimento do direito de desvinculação da Administração Pública de Macau mediante compensação pecuniária.

Carlos Alberto Amante, oficial administrativo principal do quadro da Direcção dos Serviços de Economia — a pedido do interessado, revogado o despacho de S. Ex.ª o Governador, de 17 de Outubro de 1995, de reconhecimento do direito de desvinculação da Administração Pública de Macau mediante compensação pecuniária.

Chio Kuok Hong, guarda do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau — a pedido do interessado, revogado o despacho de S. Ex.ª o Governador, de 7 de Novembro de 1995, de reconhecimento do direito de desvinculação da Administração Pública de Macau mediante compensação pecuniária.

José Proença Branco, subintendente do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau — a pedido do interessado, revogado o despacho de S. Ex.ª o Governador, de 16 de Junho de 1995, de reconhecimento do direito de desvinculação da Administração Pública de Macau mediante compensação pecuniária.

(Canceladas as respectivas anotações pelo Tribunal de Contas em 14 de Março de 1997).

Por despachos de S. Ex.ª o Governador, de 7 de Março de 1997:

Carlos Augusto de Brito Batalha, técnico principal, de nomeação definitiva, exercendo, em comissão de serviço, o cargo de chefe de divisão, do quadro do Instituto dos Desportos de Macau — reconhecido o direito de desvinculação da Administração Pública mediante compensação pecuniária, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro, e nos termos do artigo 9.º, n.º 1, alínea c), do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro.

Nos termos do artigo 18.º, n.º 1, do citado Decreto-Lei n.º 14/94/M, declara-se que o funcionário atrás mencionado, transita para a situação de supranumerário ao quadro do respectivo serviço, abrindo vaga no correspondente lugar de origem.

(Anotado pelo Tribunal de Contas de Macau em 11 de Março de 1997).

António Manuel da Costa Alves, técnico auxiliar de serviço social especialista, do quadro da Direcção dos Serviços de Justiça — deferido, a pedido do interessado, ao abrigo do artigo 5.º, n.º 2,

do Decreto-Lei n.º 38/95/M, de 7 de Agosto, o pedido de renúncia ao direito de desvinculação da Administração Pública mediante compensação pecuniária, que lhe foi reconhecido por despacho de S. Ex.ª o Encarregado do Governo, de 27 de Outubro de 1995, tendo sido anulada a respectiva anotação pelo Tribunal de Contas de Macau em 11 de Março de 1997.

Gabinete de Apoio ao Processo de Integração, em Macau, aos 26 de Março de 1997. — A Coordenadora do Gabinete, *Margarida Ortet*.

## AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

### SERVIÇOS DE APOIO À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

#### Lista

Definitiva dos candidatos ao concurso comum, de prestação de provas, para o preenchimento de dois lugares de redactor da língua portuguesa de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional dos Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 5, II Série, de 29 de Janeiro de 1997:

#### Candidatos admitidos:

Alexandre Miguel Sanches Cruz Canuto;

Augusto Zeferino de Souza;

Cármén Maria de Almeida Mascarenhas;

Ernesto Inácio Guedes Pinto;

Evelina dos Santos Fonseca;

Lúcia Maria Godinho;

Maria de Fátima Araújo Alves;

Maria Isabel Caldeira Xavier;

Regina Gageiro Madeira;

Rui Miguel Conceição Ribeiro.

As provas de conhecimentos realizar-se-ão no dia 8 de Abril de 1997, com início às 9,30 horas, numa das dependências da Assembleia Legislativa, sita no rés-do-chão do Palácio do Governo, à Rua da Praia Grande.

Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, em Macau, aos 20 de Março de 1997. — O Júri. — O Presidente, *Jaime Robarts*, secretário-geral. — As Vogais, *Celina Azedo*, secretária-geral adjunta — *Maria Isabel Campos Lousã Araújo*, chefe de divisão.

(Custo desta publicação \$ 631,00)

#### Aviso

Faz-se público que, de harmonia com a deliberação da Ex.<sup>ma</sup> Mesa da Assembleia Legislativa, de 17 de Março de 1997, se acha aberto concurso comum, documental, de ingresso, para o preenchimento de três lugares de intérprete-tradutor de 2.ª classe, 1.º

escalão, do grupo de pessoal de interpretação e tradução do quadro de pessoal dos Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, nos termos do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

#### 1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de prestação de provas, de ingresso, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*. O presente concurso é válido até um ano a contar da data da publicação da lista classificativa.

#### 2. Condições de candidatura

Podem candidatar-se os indivíduos vinculados ou não à função pública que, até ao termo do prazo para a apresentação de candidaturas, reúnam as condições estipuladas na alínea b) do n.º 2 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 18/95/M, de 24 de Abril.

#### 3. Forma de admissão, documentação a apresentar e local

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento da ficha de inscrição, modelo n.º 7, a que se refere o artigo 52.º do ETAPM, acompanhada dos documentos exigidos pelo n.º 2 do artigo 53.º do mesmo estatuto, devendo ser entregues pessoalmente na Divisão de Administração Geral e Gestão Financeira dos SAAL, sita no rés-do-chão do Palácio do Governo, à Rua da Praia Grande.

#### 4. Documentação a apresentar

4.1. Os candidatos não vinculados à função pública devem apresentar:

- a) Cópia do documento de identificação;
- b) Documento ou documentos comprovativos das habilitações académicas exigidas no presente aviso; e
- c) Nota curricular.

4.2. Os candidatos já vinculados à função pública devem apresentar:

- a) Cópia do documento de identificação;
- b) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

- c) Nota curricular.

4.3. Os candidatos pertencentes ao quadro de pessoal dos SAAL ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b) do número anterior, se os mesmos já se encontrarem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado tal facto na ficha de inscrição.

#### 5. Conteúdo funcional

Compete ao intérprete-tradutor de 2.ª classe efectuar a tradução de textos escritos de português para chinês e vice-versa, procu-